



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

ANO 16 - NÚMERO 852- BERTIOGA/SP - 15 DE SETEMBRO DE 2018



1º Festival de Bandas e Fanfarras é neste sábado (15)

FOTO: DIEGO BACHIEGA



Evento inédito acontece na Avenida 19 de Maio, a partir das 10 horas.
Participam 10 bandas, reunindo cerca de 1500 instrumentistas.

Pág - 11



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertiooga@bertiooga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3317.7073
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 3317.1516 / 193
- Samu 192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- 3319.8004
- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- 3319.8290
- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 3317.4867 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro / PAT 3319.9700
- Sebrae 3319.9723
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3319.8200
- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

SECRETARIA DE GOVERNO

- 3319.8014
- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Ouvidoria Municipal 3319.8123

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033
- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

- 3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- 3319.9089
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9040
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239
- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTreceo - Agendamento 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889
- Casa da Cultura 3319.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/set	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
02/set	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agad	3317-5007
03/set	Drogaria do Povão	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506
04/set	Nova Farma	Av. Anchieta, 11.291	Indaiá	3317-1308
05/set	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
06/set	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
07/set	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
08/set	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848
09/set	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487
10/set	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Centro	3317-3825
11/set	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
12/set	Drogaria Draena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
13/set	Riviera Pharma	Av. Aprovada329, nº 2.889 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
14/set	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
15/set	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Jd. Das Canções	3317-3046
16/set	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
17/set	Drogaria Draena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
18/set	Riviera Pharma	Av. Aprovada329, nº 2.889 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
19/set	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
20/set	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Jd. Das Canções	3317-3046
21/set	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
22/set	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
23/set	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109
24/set	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
25/set	Drogais	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
26/set	Nova Farma	Rodovia Rio-Santos km 92 nº 621	Balneário Mogiano	99793-9165
27/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
28/set	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
29/set	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
30/set	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agad	3317-5007

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2018

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
12/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
13/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
14/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
30/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Sábado	Feriado Nacional - Tiradentes
30/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
01/05	3ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Sábado	Feriado Municipal - Emancipação Política-Administrativa
31/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
01/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	Domingo	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
09/07	2ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	6ª feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	6ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11	6ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	5ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
16/11	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
19/11	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
20/11	3ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	3ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319-8000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Marisa Emidio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira, Erika Reis, Wagner Lima
Arte e Diagramação: Wilyani Pizon

UFIB
R\$ 3,3648

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



ESPORTE

Bertioguenses sobem ao pódio na 8ª etapa da "Liga Nipo Brasileira de Tênis de Mesa"



Dois tenistas de Bertioga subiram ao pódio na sexta-feira (07), na 8ª etapa da liga Nipo Brasileira de Tênis de Mesa, realizada no Nippon Country Club, em Arujá. O torneio existe há 14 anos e anualmente acontecem 11 etapas.

O bertioguense Sebastião Pereira conquistou a medalha de ouro na categoria adulto pela quarta vez este ano. Já Victor Alfeu voltou com a prata, na categoria juvenil.

A 9ª etapa acontece dia 30, em Suzano, e os atletas do Município treinados pelo professor Genivaldo Marchi já estão confirmados.



ESPORTE

XII Copa Bertiooga de Futsal

⋮ inicia neste sábado ⋮



A cerimônia de abertura da XII Copa Bertiooga de Futsal é neste sábado (15), a partir das 9 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves. A competição acontece até 02 de dezembro, sempre aos sábados e domingos, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

São cerca de 1.500 atletas participando desta edição da Copa. Além dos competidores da Cidade, Bertiooga também recebe esportistas de São Sebastião, Guarujá e Santos. São 46 times, divididos em 99 equipes, que disputam nas Categorias Sub 10, 12, 14, 16, 18, 21 e Feminino.

De acordo com o professor de educação física, Gerson Rodrigues, participar de uma competição com arbitragem e torcida mexe muito com o emocional dos participantes. “É importante esse tipo de Copa, tanto para a formação do atleta, bem como a de cidadão”.

SERVIÇO:

Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves: Rua Henrique Montez, Centro



ESPORTE

Alunos do Projeto de Karatê da Prefeitura trocam de faixas:



FOTO: DIEGO BACHIEGA

Na terça-feira (11), 15 alunos do Projeto Karate Shorin Ryu participaram de cerimônia de troca de faixa, em evento realizado na Vila do Bem, Bairro Chácara. A entrega é resultado do exame de faixas realizado na última quinta-feira (06) e seguiu as normas da FPK (Federação Paulista de Karatê).

As faixas indicam o tempo de prática e a graduação dos atletas. Desta vez, as mudanças foram das faixas brancas até as roxas, ou seja, do 7º ao 2º grau.

Segundo o sensei Oswaldo Naves, a troca de faixa muda radicalmente a vida dos caratecas. “Tenho alunos que tinham problemas com temperamento e convivência social. É um impulso para transformar a vida deles. A principal diferença é na área cultural, porque além do karatê, eles aprendem a língua e a cultura japonesa, que exige muito respeito”, conta.

“Aprendemos a nos defender, ter disciplina e respeitar as hierarquias. Sinto que fiquei mais organizado”, afirmou o aluno Ney Wagner Dias da Silva, que passou da faixa amarela para laranja.

Confira os nomes dos alunos que receberam a graduação:

Faixa branca para vermelha: Bruno Silva, Sophia Barros de Carvalho, Brenda Gomes, Kauã Santana e Mariana do Rosário Moreira;

Faixa vermelha para amarela: Pedro Lichtenthaler e Luiz Felipe de Souza;

Faixa amarela para laranja: Ney Wagner Dias, Vania de Paula Dias e Lucas de Moraes Lourenço;

Faixa laranja para azul: Catielle dos Santos;

Faixa azul para verde: Jonathan de Barros Batista;

Faixa verde para roxa: Guilherme Agostinelli, Wilson dos Santos e Sergio Leal Pinheiro.



CULTURA

Boracéia recebe oficina gratuita de dança

O Espaço Cidadão Boracéia e a Casa da Cultura estão recebendo inscrições para a oficina “Um Corpo Brasileiro que Dança”. Ao todo, são oferecidas 25 vagas. A atividade, voltada para maiores de 16 anos, é uma realização da Prefeitura de Bertiooga, em parceria com a Poiesis Organização Social de Cultura – Programa Oficinas Culturais do Governo do Estado.

Os encontros acontecerão na EMEIF Boracéia, localizada na Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295, em Boracéia. As aulas ocorrerão sempre às terças-feiras, no período de 02 de outubro a 06 de novembro, das 18 às 21 horas. O público-alvo são artistas, educadores e demais interessados.

Sob a coordenação de Fernanda Teixeira Iannuzzi, a oficina usa as danças brasileiras e demais manifestações populares do país como caminho para o despertar de um corpo dançante/brincante, presente dentro de cada indivíduo e muitas vezes adormecido com os processos de maturidade do ser humano.

Licenciada em educação física com especialização em dança, Fernanda é arte-educadora, bailarina-brincante, coreógrafa e pesquisadora. Dançou em importantes companhias da região da Baixada Santista e Grande ABC, realizando espetáculos nacionais e internacionais em festivais, mostras, bienais e demais eventos do cenário da dança. A artista também realizou projetos dentro e fora do país, tendo seus trabalhos apresentados em palcos do Paraguai, Argentina e Portugal.

As inscrições podem ser realizadas até o dia 02 de outubro. O Espaço Cidadão Boracéia fica na Rua José Costa, 138. Já a Casa da Cultura está localizada na Avenida Tomé de Souza, 130, Centro. O horário de atendimento é das 9 às 17 horas. Mais informações pelo telefone (13) 3317-4060.



FOTO: ARQUIVOS PMB



CULTURA

Fim de semana tem apresentações teatrais



Festival Mirada - Neste sábado (15), às 17 horas, o Parque dos Tupiniquins será palco do espetáculo “Chulos”, da companhia Dual Cena Contemporânea. A peça faz parte da 5ª edição do Mirada – Festival Ibero-Americano de Artes Cênicas de Santos, evento bienal realizado pelo Sesc, que acontece em Bertiooga e mais oito cidades da região. A atração, realizada com apoio da Prefeitura, tem classificação livre e entrada gratuita.

Chulos é um espetáculo de rua que faz referência à chula de palhaços, músicas de perguntas e respostas cantadas pelos palhaços. No espetáculo, três Reis Magos peregrinam pelo mundo e profetizam o nascimento de um novo rei. O mundo, porém, não acredita mais em profecias e, no meio da indiferença e desesperança, os três magos testemunham o inusitado: o nascimento de palhaços que celebram e protegem o nascer do novo.

No elenco, além do diretor Ivan Bernardelli, estão em cena Diogo de Carvalho, Flávia Teixeira, Hélio Feitosa, Inayara Iná, Renata Maciel, Kleber Cândido e Mônica Augusto. O espetáculo foi indicado à categoria Melhor Estreia 2017, pela Associação Paulista de Críticos de Artes (APCA).

Mirada – O Festival acontece entre os dias 5 e 15 de setembro, em Santos, e se estende por mais oito cidades da Baixada Santista. São mais de 40 espetáculos nacionais e internacionais, além de atividades formativas e voltadas à reflexão. A Colômbia será o país homenageado desta edição, com apresentação de nove espetáculos, encenados pela primeira vez no Brasil.

“Hamelete, o Cordel” – O Projeto Teatrada recebe o espetáculo no domingo (16), na Casa da Cultura (Avenida Tomé de Souza, 130, Centro, próximo ao Parque dos Tupiniquins e Forte São João). A apresentação gratuita começa às 11 horas e é uma parceria com o Sesc Bertiooga. A proposta desta reconstrução de Hamlet, a famosa peça de Shakespeare, é fazer uma releitura da obra na estrutura de cordel. O trabalho, com a versatilidade das formas e ritmos, oferece a possibilidade de uma leitura em que o peso da tragédia é minimizado, mas não perde o seu aspecto reflexivo.

**ECONOMIA**

Sebrae-Bertiooga oferece 80 vagas em oficinas para empreendedores

O Sebrae-Bertiooga está com duas oportunidades de oficinas para quem deseja empreender ou melhorar sua empresa. São 40 vagas gratuitas para cada aula, que serão ministradas das 14h às 17h.

As inscrições devem ser feitas direto no Sebrae, localizado dentro do Espaço Cidadão, no Centro, e se encerram assim que todas as vagas forem preenchidas.

A oficina “Ganhe Mercado” é voltada aos empresários da Cidade e a única exigência para a inscrição é a apresentação do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) do estabelecimento. Acontecerá no dia 27 de setembro, na CDL-Bertiooga (Câmara dos Dirigentes Lojistas) e dará um panorama para os participantes conhecerem o público-alvo de sua empresa, e de como preparar os produtos e serviços para melhor atender e ampliar o negócio.

Já a oficina “Começar Bem: Formalização” é oferecida ao público em geral, principalmente aos que pensam em abrir uma empresa. A aula dará condições de desenvolver competências para conhecer os direitos e deveres da formalização do negócio, como por exemplo, identificar os passos necessários para isso, refletir sobre as vantagens da formalização e os riscos da informalidade, além de auxiliar os participantes a estabelecer metas. Essa oficina será no dia 16 de outubro, no Espaço Cidadão, Centro.

SERVIÇO:

Sebrae-Bertiooga: Av. Anchieta, 392 - Sala 3, Centro - Contato: (13) 3319-9723
CDL: Av. Anchieta, 1189, Centerville





CAPACITAÇÃO

Prefeitura entrega mais de 200 certificados de cursos de qualificação

Aproximadamente 200 munícipes receberam certificação nos cursos de Bijuteria/ Empreendedorismo, Artesanato/ Empreendedorismo, Qualifica, Missão Possível Juvenil, Culinária e Nutrição/ Lanches, Alimenta-se Bem e Sabor na Medida ocorreram em locais estratégicos, para facilitar o acesso aos moradores. As aulas foram ministradas no Projeto Bem Querer, Fundo Social de Solidariedade, Vila do Bem e Instituto Aliança com a Vida. A cerimonia aconteceu nesta terça-feira (11), na Vila do Bem, no bairro Chácaras

“O curso de qualificação promove a colocação no mercado de trabalho e prepara os jovens. As aulas são bem dinâmicas e aproxima o jovem da realidade, o que é muito importante, principalmente para quem não tem experiência profissional”, afirmou a orientadora dos cursos de Geração de Renda e Qualificação de Jovens.

As aulas foram ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, por meio do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), pelos serviços PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), em parceria com o SESI/ SP. Para o Diretor do Centro de Atividades do Sesi Santos e Cubatão, essa parceria com a Prefeitura auxilia no desenvolvimento do ser humano como um todo.





MEIO AMBIENTE

Universitários visitam Bertiooga para estudar peixes do Rio Itapanhaú

Alunos da Universidade Federal de São Paulo estiveram em Bertiooga para uma expedição de reconhecimento dos ambientes e peixes da bacia do Rio Itapanhaú. O projeto é um trabalho conjunto da Prefeitura com a Unifesp. Os estudantes contaram com suporte da Prefeitura, por meio das secretarias do Meio Ambiente e Educação, que cederam barcos e providenciaram alojamento para os alunos. A intenção é fazer um levantamento das espécies do local, que pode servir para tomadas de decisões referentes aos recursos hídricos.

A visita foi motivada porque os alunos observaram uma lacuna no conhecimento sobre os peixes dos rios e riachos que compõe essa bacia, dentre eles, o rio Sertãozinho, corpo d'água onde está prevista a execução da obra de transposição de parte das águas, para abastecimento da região da Grande São Paulo.

A expedição investigou oito trechos de 50 metros nos rios Itapanhaú, Sertãozinho e Guacá. Os dados obtidos em campo ainda estão sendo processados, mas uma avaliação preliminar permitiu identificar a ocorrência de 14 espécies.

Os resultados, que serão divulgados em congressos científicos em breve, contribuirão, em médio prazo, para subsidiar tomadas de decisões referentes à gestão dos recursos hídricos pelos órgãos e atores sociais.

O grupo de alunos da disciplina de "Ecologia Aquática de Rios e Riachos", oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia Marinha e Costeira da UNIFESP, foi liderado pela professora dra. Gislene Torrente Vilara. O projeto foi formado pela mestre Aryadne Rocha e o mestrando Edison Cossignani, alunos do PPG-EVODIV da Universidade Federal do ABC (UFABC) e os biólogos mestrandos Gabriel Raposo do PPG-BAC da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e Cristal Gomes do PPG-BEMC/UNIFESP.





CULTURA

Festival de Bandas e Fanfarras agita o Município neste sábado (15)

O ritmo contagiante dos instrumentos de sopro e percussão tomarão conta da Avenida 19 de Maio, durante o Festival de Bandas e Fanfarras. As apresentações acontecem a partir das 10 horas, próximo ao Lions Clube. O desfile terá participação de 10 bandas, reunindo cerca de 1500 instrumentistas. O evento é uma realização da Prefeitura de Bertiooga, em parceria com a Associação de Bandas e Fanfarras do Litoral Paulista (Afaban).

As bandas musicais serão as primeiras a entrar na avenida. Nesta categoria, se apresentam os grupos Topolândia, de São Sebastião, Orquestra de Sopro Fênix e Dora Perreti de Oliveira, ambas de Mogi das Cruzes. Na sequência, desfilam as bandas marciais Elite Cívica da Juventude, de Arujá, e Padre José de Anchieta, de Cubatão. Representando Bertiooga desfilam a EE Armando Bellegard e o Colégio Caiçara. Também participam as fanfarras Estudantil da Costa Sul, de São Sebastião; EE Rangel Pestana, de Amparo; e Independente Entre Amigos, de Mogi das Cruzes.

Diferente dos concursos, o Festival não tem caráter de competição. As bandas apresentarão seu repertório desfilando pelo local do evento. A ordem é definida por sorteio. Todos os grupos serão premiados com troféus de participação.

Em caso de chuva, o evento será transferido para a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal José de Oliveira, localizada na Rua Cardeal Emile Biayenda, 248, no Jardim Rio da Praia.

O Festival contribui para o resgate e a valorização das bandas e fanfarras e é uma oportunidade para os grupos da Cidade se apresentarem e interagirem com as bandas de outros municípios, além de estimular a criação de novas corporações.

Bertiooga promove Dia de Limpeza de Praias e Rios no domingo (16)

No domingo (16), das 9 às 12 horas, Bertiooga se mobiliza no movimento mundial de limpeza de praias e rios. A população pode participar da ação em diversos pontos da Cidade: Forte São João, Jardim (Rio da Praia), Vista Linda, Indaiá, Itaguaré, Boracéia e Guaratuba. A atividade é organizada pelo grupo de voluntários do Greenpeace de Bertiooga junto com a Prefeitura, por meio da Coordenadoria de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente.

O Dia Mundial de Limpeza é realizado em todo o mundo no terceiro final de semana de setembro e é uma ação que visa mobilizar voluntários para a limpeza de suas cidades, bairros, praias, praças e parques.

A ação simboliza a necessidade de conscientização da sociedade para um problema maior do descarte irregular de resíduos sólidos urbanos.

“A proposta está ganhando espaço entre os moradores que já entenderam a importância da destinação correta dos resíduos e a educação ambiental com os visitantes e turistas que vêm às praias, com a tendência de se transformar em uma campanha permanente”, diz Raphael Roberto, um dos organizadores.

Na sexta-feira (14), às 19 horas, a organização promove na Pista de Skate, no Centro, uma reunião para quem quiser participar da organização, doando materiais como luvas de pano, sacos de lixo, água e/ou maçã, para montagem dos kits para os voluntários.



AÇÃO SOCIAL

Crianças do Abrigo Municipal contam com novos interessados no apadrinhamento

O projeto AKITÃ Apadrinhamento Afetivo foi lançado há pouco mais de um mês em Bertiooga e está rendendo bons resultados. A iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já conta com o cadastro de dez interessados em apadrinhar.

A ação é direcionada a crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos de idade, acolhidos na instituição da Cidade e que possuem vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com chances remotas de adoção ou reintegração familiar, seja por questões de saúde ou idade, elas fogem dos perfis procurados por adotantes.

De acordo com a Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente (NECA), Alice Duarte de Bittencourt, qualquer pessoa maior de 18 anos pode apadrinhar, basta ter disponibilidade de tempo e afeto. “As crianças precisam de alguém para acompanhar os estudos, as alegrias, dificuldades e dores”.

“É impressionante a mudança dos afilhados. Eles se sentem queridos. O afeto muda tudo, eles aprendem a socializar, melhoram na escola, aprendem a viver em sociedade e o mundo de oportunidades é ampliado para eles”, salientou a pesquisadora.

Os interessados no apadrinhamento afetivo, financeiro ou institucional devem ter 16 anos a mais do que a criança apadrinhada e passam por entrevista e oficinas de formação antes de receberem a habilitação da Vara da Infância. Para dar início aos trâmites, o candidato a padrinho deve ligar no número: 3317-2813. O atendimento é de segunda a sexta feira, das 09 às 17 horas.



FOTO: DIEGO BACHIEGA



OPORTUNIDADE

Bertiooga abre 200 vagas para oficinas culturais em Boracéia

A Prefeitura de Bertiooga está com inscrições abertas para 200 vagas em cursos gratuitos de artesanato com feltro, capoeira, instrumentos de cordas e percussão no Espaço Cidadão de Boracéia. Os interessados devem comparecer ao local no dias 21 e 22, das 9 às 17 horas, na Rua José Costa, 138. Para se inscrever, é preciso levar RG ou certidão de nascimento, identidade do responsável (original e cópia) caso o aluno seja menor, comprovante de residência, declaração de matrícula em escola da rede pública do Município, comprovante de renda familiar e duas fotos 3x4. Responsáveis que não sejam o pai ou a mãe deverão apresentar documento comprobatório.

Esta é mais uma ação da Prefeitura de Bertiooga para descentralizar o acesso à cultura no Município. Além dos cursos no Espaço Cidadão Boracéia, que iniciam a partir do dia 24, diversas oficinas são oferecidas na Casa da Cultura e no Centro Cultural Chácaras, atendendo cerca de 800 crianças, jovens e adultos.

“Estamos muito felizes com o resultado das oficinas no Centro e no Bairro Chácaras. Com a abertura de vagas em Boracéia, expandimos o projeto de levar oportunidades culturais para toda a Cidade”, opina a diretora de Cultura.

Confira os cursos e horários:

Artesanato com feltro (30 vagas) - A partir de 12 anos. As aulas acontecerão às quintas-feiras, em dois horários: 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Capoeira (60 vagas) - A partir de 9 anos. As aulas ocorrem segundas e quartas, das 9 horas às 10h30 e das 10h30 às 12 horas.

Instrumentos de cordas (70 vagas) - A partir de 9 anos. Distribuídas em quatro cursos: Violão (50), Viola Clássica (08), Violino (08) e Violoncelo (04).

O curso de violão será às terças-feiras, em cinco horários: das 9 às 10h; 10 às 11h; 13 às 14h; 14 às 15h e 15 às 16h. Já as aulas de violino estão programadas às terças e quintas, das 15 às 16 horas.

As turmas de viola acontecem às terças e quintas, das 16 às 17h; enquanto as de violoncelo terão aulas às quintas e sextas-feiras, das 17 às 18 horas.

Percussão (40 vagas) - De oito a 16 anos. As aulas são às sextas-feiras, em quatro horários: das 8 às 10h, 10 às 12h, 13 às 15h e 15 às 17h.





CONSELHO TUTELAR SETEMBRO



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Laucildes PL
02 Michele PL	03 Laucildes PL Juliana AT Michele RL	04 Juliana PL Nuno AT Laucildes RL	05 Nuno PL Mª Auciliadoura AT Juliana RL	06 Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	07 Michele PL	08 Maria Auciliadoura PL
09 Nuno PL	10 Laucildes PL Juliana AT Michele RL	11 Juliana PL Nuno AT Laucildes RL	12 Nuno PL Mª Auciliadoura AT Juliana RL	13 Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	14 Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadoura RL	15 Juliana PL
16 Michele PL	17 Laucildes PL Juliana AT Michele RL	18 Juliana PL Nuno AT Laucildes RL	19 Nuno PL Mª Auciliadoura AT Juliana RL	20 Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	21 Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadoura RL	22 Laucildes PL
23 Maria Auciliadoura PL	24 Laucildes PL Juliana AT Michele RL	25 Juliana PL Nuno AT Laucildes RL	26 Nuno PL Mª Auciliadoura AT Juliana RL	27 Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	28 Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadoura RL	29 Juliana PL
30 Nuno PL						

CELULAR PLANTAO 9 9784.1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

037 Setembro/2018 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
042	José Luís de Jesus	17/07/2018	30/09/2018	
065	Juraci Bispo Santos	03/08/2018	01/11/2018	
192	Marco Aurélio Cassiano	05/07/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 269/18 – Bertprev.
241	Shirlei de Moraes Duarte	22/07/2018	30/09/2018	
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	28/09/2018	
430	Maria José da Silva	10/01/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 269/18 – Bertprev.
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 268/18 – Bertprev.

523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	13/11/2018	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018		Aguardando perícia médica.
546	Lery Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	03/10/2018	
575	Fabiane Augusto Dias	10/07/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez.
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	01/11/2018	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	01/10/2018	
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	24/09/2018	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	01/01/2018	01/10/2018	
775	Emiraldo Abreu Pereira	17/04/2018	11/12/2018	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	15/10/2018	
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	06/10/2018	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	21/10/2018	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	23/10/2018	
1149	Vilma Betarello Silva	16/02/2017	23/09/2018	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	01/10/2018	
1183	Luciana Pinheiro de França	18/08/2018	08/09/2018	Renovando, aguardando perícia médica.



1218	Aldria Cristina de Oliveira Nobre da Silva	22/08/2018	05/09/2018	Término do benefício, não houve renovação.
1254	Vanessa Prado Signorini	21/03/2018	02/10/2018	
1441	João Batista Moreira	19/04/2018	30/10/2018	
1700	Claudia Pelicano de N. Szabo	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 257/18 – Bertprev.
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	25/11/2018	
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	27/09/2017	20/09/2018	
1870	Ednaldo Crispim de Andrade	10/04/2018	26/09/2018	
1911	Luciana Cardoso Nascimento	16/05/2018	18/09/2018	
1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	14/02/2018	30/09/2018	
2077	Josué Emídio da Silva	09/03/2018	14/09/2018	
2185	Sônia Pereira de Freitas	13/07/2018	10/10/2018	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	20/10/2018	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/18 – Bertprev.
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	13/11/2018	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	16/11/2018	
2263	Elenice Ap. Gimenez Hushi	26/07/2018	07/11/2018	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	02/08/2018	18/09/2018	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	11/10/2018	
2626	Alex dos Santos	02/08/2018	02/10/2018	
2642	Solange do Amor Divino Santos	08/06/2018	10/09/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	25/09/2018	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016	01/11/2018	
2719	Maria do Carmo Gonçalves	14/07/2018	11/10/2018	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 203/18 – Bertprev.
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	01/10/2018	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	20/10/2018	
4159	Eurico Batista Damião Felice	13/09/2018		Aguardando perícia médica.
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 158/18 – Bertprev..
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 150/18 – Bertprev.
4175	Ágata Valladão Barros	25/07/2018	23/09/2018	
4199	Renato Viola	22/03/2017	30/09/2018	
4250	Cristina Teixeira de Melo Santos	08/05/2018	08/09/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
4302	Selma Felix Pereira	29/07/2018	12/09/2018	
4341	Luciana de Barros Silva	29/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 343/18 – Bertprev.
4372	Gisele Oliveira da Costa	23/08/2018	29/09/2018	

4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	04/09/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	05/11/2018	
4486	Lea Reis Lopes	21/09/2018		Aguardando perícia médica.
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	20/10/2018	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	10/09/2018	
4537	Lilia Freitas Gonçalves	24/08/2018	25/10/2018	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	10/09/2018	
4645	Lilian Krinas Pirttiah	06/06/2018	01/10/2018	
5179	Herasmo Gomes de Brito	15/08/2018	14/09/2018	
5239	Giovanna Lopes Cerezetti	21/08/2018	20/09/2018	
5248	Marleide Xavier Lawrynowicz	07/09/2018	21/10/2018	
5370	Michelle Santana Florêncio	15/09/2018		Aguardando perícia médica.

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1735	Cássia dos Santos Gaspar	09/04/2018	06/08/2018	07/08/2018	05/10/2018
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	05/06/2018	02/10/2018	03/10/2018	01/12/2018
2416	Renata Gonçalves Silva	20/03/2018	17/07/2018	18/07/2018	15/09/2018
2722	Simone Serafim Martins Dantas	21/03/2018	18/07/2018	19/07/2018	16/09/2018
2723	Fabiana Trindade Beath	04/09/2018	01/01/2019	02/01/2019	02/03/2019
3372	Sonayra Kleysa Gouveia Melo Ruthes	03/09/2018	31/12/2018	01/01/2019	01/03/2019
4089	Flavia Maria Benedicto Santos	17/04/2018	14/08/2018	15/08/2018	13/10/2018
4118	Jamile da Silva Lima	16/04/2018	12/08/2018	13/08/2018	10/10/2018
4549	Katia Brunassi Conceição Rocha	31/03/2018	28/07/2018	29/07/2018	26/09/2018
4553	Debora Campos de Souza	02/08/2018	29/11/2018	30/11/2018	28/01/2019
5043	Denise Carvalho de Souza	29/05/2018	25/09/2018	26/09/2018	24/11/2018
5200	Andressa Rodrigues Lerne Gouveia	18/04/2018	15/08/2018	16/08/2018	14/10/2018

RESOLUÇÃO Nº 03/18 – BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso e manutenção do veículo de propriedade deste Instituto, aliado ao fato de inexistir no quadro de cargos efetivos o de motorista,

RESOLVE tratar do tema nos seguintes termos, abaixo descritos:

Art. 1º. O uso do veículo é estritamente para a consecução de serviços



públicos a cargo do Instituto, sendo expressamente vedada a utilização para fins particulares.

Art. 2º. A Coordenação Administrativa Financeira ficará responsável pela manutenção rotineira do veículo, tais como limpeza, abastecimento, verificação dos níveis de óleo e água, calibragem de pneus e demais procedimentos e eventuais reparos que forem necessários para a segura utilização do veículo, devendo efetuar o devido registro de atividades de conferência dos respectivos itens.

§ 1º. O abastecimento do veículo deverá ser realizado em posto previamente contratado pelo Instituto, no município de Bertiooga, excetuados os casos excepcionais, devidamente fundamentados e em viagens a outras localidades, quando se fizer necessário.

§ 2º. Havendo necessidade, o abastecimento do veículo poderá ser efetuado por qualquer servidor-condutor habilitado.

Art. 3º. Ficam previamente autorizados a conduzir o veículo os servidores abaixo mencionados:

SERVIDOR	CNH nº
Alexandre Hope Herrera	02002992497
André Girenz Rodrigues	05390110898
Evanilson Fischer Matos Siqueira	02544721007
Jean Mamede de Oliveira	03593038544
José Ferreira de Melo Filho	01150951877
Kátia Hidalgo Daia	01623933302
Marcela de Camargo Aleagi	03263988448
Maria Carolina Chamarelli Signorini	02992483133
Maristela Regina Teodoro Costa	01407918275
Patrícia Ramos Quaresma	00694945105
Phelippe Santos do Bom Sussesso	02015981765
Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi	02351132906

§1º. Membros dos órgãos colegiados do BERTPREV e demais servidores do município de Bertiooga poderão utilizar o veículo, sempre mediante prévia solicitação e autorização da Presidência da Autarquia, desde que devidamente habilitados e não possuam qualquer irregularidade em sua Carteira Nacional de Habilitação, observados os demais itens desta Resolução.

§2ª Em caso de qualquer irregularidade na respectiva Carteira Nacional de Habilitação, deverá o servidor-condutor comunica-la à Presidência e abster-se do ato enquanto perdure a situação, abstenção aplicada também ao Presidente do Instituto e demais servidores do município previamente autorizados.

Art. 4º. A utilização do veículo fora do município deverá ser precedida de requerimento formulado pelo servidor-condutor interessado, com antecedência mínima de 24 horas, para observância dos itens de manutenção contidos no artigo 2º desta Resolução e concessão de autorização de uso.

§ 1º. Quando se tratar de servidor do Bertprev, o formulário de que trata o artigo anterior será substituído por notificação através de e-mail ao setor Administrativo do Bertprev.

Art. 5º. Para fins de controle, identificação do condutor e eventual responsabilização em caso de imposição de multa de trânsito, todo servidor-condutor deverá preencher o Registro de Circulação de Veículo, que deverá conter necessariamente o nome do servidor, registro funcional, assinatura, destino, data e horário de retirada e devolução e eventuais defeitos ou ocorrências no veículo, permanecendo tal registro sob a guarda do setor administrativo do Instituto.

Art. 6º. O servidor-condutor que descumprir o Código Brasileiro de Trânsito será responsável pela respectiva infração que cometer.

§ 1º. Recebido o auto de infração, será o servidor intimado a assinar a notificação a ser enviada ao órgão de trânsito responsável, para que seja expedida nova notificação em nome do servidor-condutor e eventual pontuação a ser lançada em sua CNH.

§ 2º. Caso o servidor-condutor recuse-se ao ato, a multa será paga pelo Instituto e seu valor descontado em folha de pagamento do servidor, observados os limites legais, podendo ser aberto processo administrativo disciplinar por ato de insubordinação."

§ 3º. As multas relativas ao estado de conservação do veículo serão suportadas exclusivamente pelo Instituto.

§ 4º. Em casos de responsabilidade solidária do Instituto ou sendo a infração decorrente de caso fortuito ou força maior, poderá o Instituto arcar com o pagamento da multa e desincumbir o servidor condutor do referido encargo.

Art. 7º. O veículo deverá pernoitar exclusivamente nas dependências do Instituto, salvo se autorizado pelo Presidente em caso de motivo justificado, preferencialmente anterior à ocorrência, circunstancia em que será admitida pernoite nas dependências do servidor-condutor previamente cadastrado e autorizado, devendo este, quando possível, formular solicitação prévia.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções 01/05, 03/16 e 02/17 que tratam do tema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 11 de setembro de 2018.
ALEXANDRE HOPE HERRERA
PRESIDENTE INTERINO

ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Nº de Patrimônio (BERTPREV): 390

Descrição do Bem: VEÍCULO AUTOMOTOR HYUNDAI, MARCA HB 20 S. 1.6M CONFORT, COR PRATA, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, PLACA FZL 1540.

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

Nº de Patrimônio (BERTPREV): 390

Descrição do Bem: VEÍCULO AUTOMOTOR HYUNDAI, MARCA HB 20 S. 1.6M CONFORT, COR PRATA, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, PLACA FZL 1540.

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

Nome: _____

Reg. Funcional: _____ Ente Patronal _____

RG: _____ CPF: _____

Nº da CHN: _____ CNH válida até: _____

() Membro do Conselho Administrativo/Fiscal do Bertprev

() Membro do Comitê de Investimentos

() Servidor Público do Município de Bertiooga.



Solicitação/Justificativa:

Assinatura do interessado:

_____, ____ de _____ de ____.

Para registro do Bertprev

- INDEFERIDO
 DEFERIDO

Carimbo e Assinatura do Presidente:

_____, ____ de _____ de ____.

EDITAL 17/18 – BERTPREV**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
MODALIDADE CONCORRÊNCIA**

Após a realização da Sessão Pública, Licitação na modalidade Concorrência, em 11 de setembro de 2018, às 10:05, na qual reuniram-se os membros da comissão de licitação do BERTPREV, André Girenz Rodrigues, José Ferreira Melo Filho e Maria Carolina Chamarelli Signorini, sob a presidência da última, para reunião referente à licitação nº 01/2018 – modalidade concorrência, processo administrativo nº173/18, com a finalidade de contratação de serviços médicos e periciais do BERTPREV, onde, à vista da ata lavrada, registrou-se o comparecimento de uma única empresa, CLÍNICA HANS STADEN LTDA, representada pelo Sr. Júlio Cezar Baraúna como representante legal da empresa, conforme procuração. Considerando que na abertura do envelope A – Credenciamento e Habilitação, a empresa CLÍNICA HANS STADEN LTDA apresentou boa ordem constatada pela verificação documental feita pela comissão de licitação, que na abertura do envelope B – Proposta Técnica a empresa também estava em boa ordem sendo ofertado 11 atestados das especialidades e do tempo profissional dos médicos, totalizando 425 pontos e apurado o índice técnico (IT) igual a 6, em seguida, e que na abertura do envelope C – Proposta Comercial, tudo em boa ordem, conforme ata da comissão, onde foram apresentados os seguintes valores: a) R\$ 180,00 por atendimento dos itens “a” a “c”; b) R\$ 550,00 por profissional, para laudo nos itens “e” e “g”; c) R\$ 550,00 por atendimento do item “h”; d) R\$ 9,00 por km rodado do item “d”; e) R\$ 180,00 por exame admissional do item “f”; e f) 20% do valor dos itens anteriores para taxa de administração, totalizando o valor de R\$ 1.762,80, com índice de preço (IP) de 4 pontos, e por fim o índice final (IF) apurado foi de 10 pontos, cumprindo todos os requisitos constantes no edital, declaro vencedora a Empresa CLÍNICA HANS STADEN LTDA, conforme valores já informados.

Bertiooga, 13 de setembro de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
PRESIDENTE INTERINO

COMUNICADO BERTPREV Nº 17/18**RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 2018**

Considerando a proximidade do término dos prazos para os aposentados e pensionistas recadastrarem-se, aliado ao alto número de pessoas ainda faltantes, **ficam os prazos prorrogados até o dia 11/10/18**, termo final improrrogável.

Ademais, reiteramos as instruções: foram encaminhadas pelo EMAIL (para aqueles que tenham endereço eletrônico) e pelo Correio (para quem não tem endereço eletrônico) “Ficha de Cadastro”, acompanhada da “Folha de Instruções” e “Declaração de Qualidade de Segurado/Dependente”, que deverão ser preenchidas, conforme as instruções, e devolvidas ao Instituto ATÉ 11/10/18, juntamente com comprovante de residência atualizado (de até 3 meses antes do recadastramento).

Lembramos que o recadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Bertiooga, 12 de setembro de 2018.

Alexandre Hope Herrera
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATA DE REUNIÃO - CONCORRÊNCIA 01/2018 - BERTPREV

Ao 11º dia do mês de setembro de 2018, às 10:05, reuniram-se os membros da comissão de licitação do BERTPREV, André Girenz Rodrigues, José Ferreira Melo Filho e Maria Carolina Chamarelli Signorini, sob a presidência da última, para reunião referente à licitação nº 01/2018 – modalidade concorrência, que tem como finalidade a contratação de serviços médicos e periciais do BERTPREV. Iniciada a reunião, com o comparecimento de uma única empresa, CLÍNICA HANS STADEN LTDA. Por conseguinte, procedeu-se a abertura do envelope A – Credenciamento e Habilitação, da empresa CLÍNICA HANS STADEN LTDA, estando em boa ordem e, quanto ao credenciamento, foi apresentado o Sr. Júlio Cezar Baraúna como representante legal da empresa, conforme procuração, devidamente aceito. Ademais, foram verificados e estando em boa ordem, rubricados todos os documentos ofertados. Procedeu-se a abertura do envelope B – Proposta Técnica da empresa que estava em boa ordem sendo ofertado 11 atestados das especialidades e do tempo profissional dos médicos, totalizando 425 pontos e apurado o índice técnico (IT) igual a 6, em seguida, procedeu-se a abertura do envelope C – Proposta Comercial da empresa que estava em boa ordem, onde foram apresentados os seguintes valores: a) R\$ 180,00 por atendimento dos itens “a” a “c”; b) R\$ 550,00 por profissional, para laudo nos itens “e” e “g”; c) R\$ 550,00 por atendimento do item “h”; d) R\$ 9,00 por km rodado do item “d”; e) R\$ 180,00 por exame admissional do item “f”; e f) 20% do valor dos itens anteriores para taxa de administração, totalizando o valor de R\$ 1.762,80, com índice de preço (IP) de 4 pontos, e por fim o índice final (IF) apurado foi de 10 pontos. Cumprindo todos os requisitos constantes no edital, declaro vencedora a Empresa CLÍNICA HANS STADEN LTDA. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Maria Carolina Chamarelli Signorini
Presidente da Comissão de Licitação

André Girenz Rodrigues
Membro da Comissão

José Ferreira Melo Filho
Membro da Comissão

Júlio Cezar Baraúna
Representante da Clínica Hans Staden

Audrey Stoicow e Silva
Testemunha



ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal De Bertiooga, iniciando a sessão sob a presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; as atas da 11ª, 12ª e da 13ª sessões extraordinárias; a ata da 19ª sessão ordinária; e, o balancete da receita e das despesas desta casa referente ao mês de julho – processo administrativo 140/2018. Atas aprovadas: A ata da 16ª sessão ordinária, realizada em 12/06/2018; ata da 17ª sessão ordinária, realizada em 19/06/2018. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 231/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “PAVIMENTAÇÃO RUA OSWALDO CRUZ”. 2) Aprovada a Indicação 232/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: “REGULAMENTAÇÃO - CENTRAL DE REGULÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE”. 3) Aprovada a Indicação 233/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: “PROVIDÊNCIAS - SAMU/REMOÇÃO”. 4) Aprovada a Indicação 234/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “INDICAÇÃO A SECRETARIA DA SAÚDE”. 5) Aprovada a Indicação 235/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “INDICAÇÃO A VIAÇÃO BERTIOGA PARA PROCEDER ATUALIZAÇÃO NO SITE DA EMPRESA E DISPONIBILIZAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (SAC) EM BERTIOGA”. 6) Aprovada a Indicação 236/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “INDICAÇÃO A SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E CULTURA ESTUDO PARA DISPONIBILIZAR ÁREA EM BERTIOGA PARA A PRÁTICA DE GUEITEBOL”. 7) Aprovada a Indicação 237/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE SAÚDE INFORMAÇÕES E GESTÃO QUE TRATA DA SAÚDE E BEM ESTAR DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”. 8) Aprovada a Indicação 238/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: “INDICAO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA QUE VIABILIZE PROJETO MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - FRENTE DE TRABALHO, PARA A POPULAÇÃO DESEMPREGADA MAIS NECESSITADA DA NOSSA CIDADE”. 9) Aprovada a Indicação 239/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: “REITERO INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA QUE REALIZE REFORÇO DA PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NAS FAIXAS DE PEDESTRES E LOMBADAS AO LONGO DA AVENIDA ANCHIETA, ENTRE OS BAIRROS RIO DA PRAIA E INDAIÁ”. 10) Aprovada a Indicação 240/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: “REITERO INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA QUE REALIZE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NO BAIRRO DE BORACEIA”. 11) Aprovada a Indicação 241/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: “REITERO INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA QUE REALIZE MANUTENÇÃO GERAL NAS RUAS DO BAIRRO CHÁCARA VISTA LINDA”. 12) Aprovada a Indicação 242/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: “REITERO INDICAÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA QUE PROMOVA MANUTENÇÃO URBANA E REVITALIZAÇÃO NO ENTORNO E VIAS DE ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL NEDA I E NEDA II, LOCALIZADO NO INDAIÁ, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA AS CRIANÇAS”. 13) Aprovada a Indicação 243/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: “INDICO AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA QUE REALIZE MANUTENÇÃO,

LIMPEZA DE VALAS E ROÇADA DE MATO NA RUA B, LOTEAMENTO CONHECIDO COMO CITY MAR, BEM COMO ENVIDE ESFORÇOS JUNTO A SABESP PARA MANUTENÇÃO EM REDE DE ESGOTO”. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 046/2018, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 445, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA – AETUB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 053/2018, que: “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL 446, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001, QUE INSTITUI OS JOGOS ESTUDANTIS DE BERTIOGA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI
1º SECRETÁRIO

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º SECRETÁRIO

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2018 – PUBLICAÇÕES SESSÃO
DO DIA 05.09.2018

Processo nº. 8966/16 – Recorrente: JOSE WELLINGTON ALVES MACIEL ME – Recorrido: A Seção de Meio de Ambiente – DECISÃO: Deferido por 08 votos a zero.

Amaury Fernando Tavares
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertiooga (CMDPESCA), CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária no dia 18 de setembro de 2018, às 09h00, na Casa dos Conselhos, sita à rua Luis Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga/SP.

PAUTA:

Leitura da Ata da reunião anterior.
- Plano de manejo APA MARINHA
- Assuntos Gerais.

Thomas Schmidt
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertiooga (CMPDA) CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária nesta quarta-feira, dia 19 de setembro de 2018 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

Definição de agenda para o biênio 2018/2020
_ Necessidade de regulamentação sobre “adiantamento de verba” no FUMPA
_ Assuntos gerais

MAÍRA EUGENIA CARALLI
Presidenta



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEGUR) no uso de suas atribuições que lhe foi conferida CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária, no dia 18 de setembro de 2018, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

-Leitura da ata anterior;
Assuntos Gerais.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Presidente do CONSEGUR

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião Ordinária, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2018 às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Assuntos Gerais.

Amaury Fernando Tavares
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência de Bertiooga (CONDEFI), no uso de suas atribuições legais, convida conselheiros titulares, suplentes e comunidade em geral para Reunião extraordinária em substituição a reunião ordinária, que será realizada no dia 19 de setembro de 2018, às 09 horas, na Casa dos Conselhos sita à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertiooga.

PAUTA:

Leitura da ata anterior;
Discussão para elaboração de Projetos;
Vívida Inclusiva;
Assuntos gerais.

Shirley Maria dos Santos Nagai
Presidenta

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para Reunião Ordinária, que acontecerá no dia 18 de setembro de 2018, às 14h00, na Casa da Cidadania/OAB-BERTIOGA, na Rua Estevão da Costa nº 645 – Centro - Bertiooga.

PAUTA:

Avaliação da Assembleia;
Encaminhamento das propostas obtidas na Assembleia;
Eleição da vice-presidente;
Planejamento do evento do Outubro Rosa;
Programação de ações para o próximo ano para inclusão no orçamento da Secretaria (Art. 16 Reg. Interno);
Reencaminhar cobrança das respostas dos ofícios encaminhado à secretaria de saúde, secretária de Educação e Gabinete do Prefeito;

Confirmar participação das facilitadoras do projeto PROMOTORAS LEGAIS POPULARES para o próximo mês;
Assuntos gerais.

Cinthia Santos da Conceição
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Membros e CONVIDA a população em geral para participar da 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada na quarta-feira dia 19 de setembro de 2018, das 19h30 às 21h30, na Associação Sociedade de Melhoramentos das Chácaras do Caiubura localizada na Rua 1 Quadra K lote 6 (após EMEIF) no Caiubura – Bertiooga (Rodovia Gov. Mário Covas - km 232).

PAUTA:

- Abertura dos Trabalhos
- Palavra aberta à Comunidade
- Assuntos Gerais
- Encerramento

Udo Stellfeld
Presidente

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por sua Presidente, JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA, publica:

ATENÇÃO PARA SEXTA CHAMADA DE CONVOCADOS DO 2º SEMESTRE/2018

SANTOS/ NOITE

<u>POSICÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>FACULDADE</u>
1	VANDERSON DOS SANTOS CARVALHO	UNIP

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, sala 04, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 é de 15/09/2018 à 19/09/2018. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA.

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2º SEM/2018 NO VALOR DE R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR CÓPIAS AUTÊNTICAS EM CÂRTÓRIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Documentação que deve ser apresentada pelo CANDIDATO e MEMBROS do grupo familiar:
- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável.
- Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar.
No caso de renda como AUTÔNOMO, trazer declaração de renda e cópia



da CARTEIRA DE TRABALHO. (Páginas: foto, identificação, último registro e a próxima página em branco).

No caso de renda como ASSALARIADO, trazer último holerite (JULHO OU AGOSTO).

- Comprovante de matrícula 2º Semestre 2018.

- Título de Eleitor (MAIORES DE 18 ANOS, CASO NÃO TENHA O TÍTULO DE ELEITOR É NECESSÁRIO EMITIR E TRAZER A CÓPIA DO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO TÍTULO AUTÊNTICADA EM CARTÓRIO).

- Comprovante da última eleição. (Na ausência dos comprovantes poderá emitir a CERTIDÃO de QUITAÇÃO ELEITORAL no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

- 2x FOTOS RECENTES 3X4.

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento para os convocados será das 08h30 até às 15h30.

JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE – AETUB

PORTARIA N. 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A Juliana Piccoli Rodrigues da Silva, Presidente da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são oferecidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno e, CONSIDERANDO o transtorno suportado entre os associados, e para manutenção da ordem no interior do transporte.

RESOLVE:

Art. 1º O associado que expelir fluidos corporais em quaisquer linhas do transporte fretado AETUB, e assim, causar desconforto, bem como dano ao veículo, estará sujeito a pena de multa de 50% (cinquenta por cento) da taxa associativa.

§1º O associado que infringir o caput, retirará o boleto para pagamento da multa no dia seguinte ao fato na sede;

§2º O associado poderá, de sua escolha, efetuar o pagamento da multa ou a suspensão de até 10 dias, este último a ser definido pela presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de setembro de 2018.

Juliana Piccoli Rodrigues da Silva
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria SE nº 01/2018

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Homologar à vista da Diretoria de Gestão Pedagógica e Supervisão de Ensino, os Calendários Escolares referentes ao ano letivo de 2018 das Unidades Escolares.

- 1) EMEIF DO CAIUBURA
- 2) EM GIUSFREDO SANTINI
- 3) EM DR. DINO BUENO

- 4) C.E.E. – CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO “MARCO ANTONIO DEL CORSO RODRIGUES”
- 5) EM PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA
- 6) EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA
- 7) EMEI JARDIM ALBATROZ
- 8) EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
- 9) EM PROFª. CRISTINA DOS SANTOS
- 10) EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS
- 11) EM PROFª MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO
- 12) EM JARDIM VISTA LINDA
- 13) EM HILDA STRENGER RIBEIRO
- 14) EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO
- 15) EM GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR
- 16) EM PROFª MIRIAM DE ASSIS
- 17) EM JOSÉ CARLOS BUZINARO
- 18) EMEIF BORACÉIA
- 19) EMIG NHEMBO ‘E’ À PORÃ
- 20) NEIM PROFª ELIZABETE REGINA APARECIDA GARCIA
- 21) NEIM PROFª ZILMAR MOURA DOS SANTOS
- 22) NEIM MANGUE SECO
- 23) NEIM PROFª IRENE VAZ PINTO LYRA
- 24) NEIM CHÁCARA VISTA LINDA
- 25) NEIM OSWALDO JUSTO
- 26) NEIM TEODORO QUIRINO
- 27) NEIM GUARATUBA
- 28) NEIM BORACÉIA
- 29) NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO
- 30) CRECHE RECANTO INFANTIL
- 31) ESCOLA CAIÇARINHA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 06 de setembro de 2018
Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

Portaria SE nº 02/2018

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Homologar à vista da Diretoria de Gestão Pedagógica e Supervisão de Ensino, os Horários Técnicos-Administrativos referentes ao ano de 2018 das Unidades Escolares:

- 1) EMEIF DO CAIUBURA
- 2) EM GIUSFREDO SANTINI
- 3) EM DR. DINO BUENO
- 4) C.E.E. – CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO “MARCO ANTONIO DEL CORSO RODRIGUES”
- 5) EM PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA
- 6) EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA
- 7) EMEI JARDIM ALBATROZ
- 8) EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS



- 9) EM PROF^a. CRISTINA DOS SANTOS
- 10) EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS
- 11) EM PROF^a MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO
- 12) EM JARDIM VISTA LINDA
- 13) EM HILDA STRENGER RIBEIRO
- 14) EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO
- 15) EM GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR
- 16) EM PROF^a MIRIAM DE ASSIS
- 17) EM JOSÉ CARLOS BUZINARO
- 18) EMEIF BORACÉIA
- 19) EMIG NHEMBO 'E' Á PORÃ
- 20) NEIM PROF^a ELIZABETE REGINA APARECIDA GARCIA
- 21) NEIM PROF^a ZILMAR MOURA DOS SANTOS
- 22) NEIM MANGUE SECO
- 23) NEIM PROF^a IRENE VAZ PINTO LYRA
- 24) NEIM CHÁCARA VISTA LINDA
- 25) NEIM OSWALDO JUSTO
- 26) NEIM TEODORO QUIRINO
- 27) NEIM GUARATUBA
- 28) NEIM BORACÉIA
- 29) NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO
- 30) CRECHE RECANTO INFANTIL
- 31) ESCOLA CAIÇARINHA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 04 de setembro de 2018

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Comissão de Congelamento

Reunião dia 19/09 as 9h30, na sala de reuniões da SMA.

PAUTA:

- Discussão das alterações da lei de congelamento.
- assuntos gerais.

Fernando Almeida Poyatos
Secretário da Comissão de Congelamento

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **ALMIR SILVA PEREIRA** a emissão de intimação(DIA 5349) por desrespeito à Lei 1.101/2014 – “Lei do Silêncio”. Processo 6330/18.
Obs: Correspondência devolvida pelos CORREIOS.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **EDNILSON PEREIRA MENDES** a aplicação de multa ambiental de 500 UFIBs por descarte irregular de resíduos sólidos em área de embargo judicial. Processo 7459/18.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 24/08/2018 À 05/09/2018

5767/17 3853/15 NIVALDO ABILIO RIBEIRO, 10442/17 CAB. 2049/08 ANSELMO PRIETO ALVARES E OUTRO, 2962/18 CAB. 6663/02 SEBASTIÃO JOSE DE CARVALHO E MELLO, 2797/18 CAB. 4880/03 ANDERSON LUIZ DE AMORIM, 8967/17 MARCO ANTONIO RIBEIRO DE LIMA, Expeça-se a Carta de Habitação, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
7197/17 IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR, Expeça-se a Carta de Habitação, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
1842/18 CAB. 52238/89 ANTONIO GENESIO BORSETTO E OUTRO, 10450/17 CAB. 52017/88 NICOLAU DENNER LAGONEGRO, 3496/18 CAB. 51977/86 GUILHERME BERNARDI, 214/18 CAB. 5063/15 DANILO CARREIRO DE TEVES, Expeça-se a Carta de Habitação, a Título Precário. 5260/13 CAB. 7119/99 JONAS PEREIRA DE GODOI, 9888/17 CAB. 50124/86 MARIO OZAKI, 8176/17 CAB. 1370/80 ELCIO DA SILVA, 1276/18 CAB. 52015/86 PASCHOAL ALARCON JUNIOR, 2945/18 CAB. 9180/16 BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 10177/17 CAB.8019/96 HÉLIO MACARRONI, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
11187/15 CAB. 51677/86 MARCIA CAPASSI FERREIRA, 10451/17 CAB. 52322/87 ALBERTO MANUEL DA COSTA, 7956/17 ARLETE DOS SANTOS FURTADO LEITE, 540/11 CAB. 3592/10 ELIANA PERES LONGEARD, 3997/14 AIRTON ROBERTO BORTOLETTO, 7031/16 MAURO FERREIRA ALFONSO JUNIOR, 10147/17 CAB. 4599/07 ROSIANE ALVES DA SILVA XAVIER, 8973/17 CAB. 51539/89 CHARLOTTE FISCHER FOUQUET, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
9604/12 CELMA DE DEUS PINTO, 9720/09 CAB. 50663/84 CONDOMINIO ILHA DE SCORPIUS, Expeça-se a 2º VIA da Carta de Habitação, conforme solicitado em petição.
5791/18 CAB. 8654/17 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevador, pago os emolumentos em 30 dias.
7502/09 CAB. 2037/98 RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, Dê-se Baixa na Licença, quitado o ISS em 30 dias.
3261/04 CAB. 807/03 JOSE MARIO BRUZA, Sim como requer, conforme solicitado em petição, quitado os emolumentos lançados em 30 dias.
7145/18 RENILDO ANTUNES DE SOUZA, 5575/17 CAB. 51951/90 VITOR ROBERTO BUZINARO,6203/18 CELIO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES,4267/06 CAB.50605/90 OSVALDO CAMPOS NEVES JR. Sim como requer, prorogue-se o prazo por 30 dias para cumprir intimação conforme solicitado em petição.
2513/2018 CAB. 5917/98 ANGELO FEDE, 5937/18 CAB. 52371/91 PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA, 6998/02 WANDER FRANCISCO MONTESSO JUNIOR, Sim como requer, conforme solicitado em petição.
4224/14 CAB. 7809/12 ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS AMIGOS DE GUARATUBA QUADRAS K e L, 591/18 CAB. 20309/97 HELMO RODRIGO SANCHES, 6158/10 CAROLINA CAPELLA RODRIGUES E OUTRO, 8939/17 EIKO ISHIDA, 5579/18 RAFAEL CASSANIGA, 5195/17 CAB. 207/93



RICARDO LUIS DI GESU, 196/18 CAB. 2472/09 CHRISTINA VRETOS, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

50355/81 FERNANDO OLIVEIRA DE FREITAS, 7113/13 JOAO FELIPE LOPES FERREIRA, 50058/81 DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, 10432/17 EMERSON APARECIDO DA SILVA, 10427/17 FABIO LEME TOMELLI, 8924/09 ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, DIAE026759SIDNEI SOUTHER, 8619/01 YOSSUO YAMASHITA, 1063/99 NILDA CAMPOS DE CARVALHO, 51612/87 OSWALDO LUIZ TEREZANI, 4343/18 NICOLAS MEDINA ALONSO, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

51104/82 ANTONIO CARNEIRO DE ALMEIDA, 2751/18 FABIO APIGNANESI DOS SANTOS, 4042/18 CAB. 1355/01 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 4238/18 CAB. 631/10 JAIME PALAICA SICA, Arquite-se.
5267/15, 5268/15, 5269/15, 5270/15, 5271/15, 5273/15, 5274/15, 5277/15, 5278/15 Auto de Infração, Arquite-se, assunto solucionado.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 026873 SR. PROPRIETÁRIO CARLOS OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: Rua John Walters – Qd. 29 Lt. 15- Vila Itapanhaú – DIAE 026849 SRA. SOCORRO ALVES DE SOUZA, Local da Ocorrência: Rua PI, S/Nº - Costa do sol – DIAE 026850 SR. ESPOLIO AMARO LANARI DO VAL, Local da Ocorrência: Rua PI, S/Nº - Costa do sol – DIAE 027051 SR. EDVAN DE OLIVEIRA DA SILVA, Local da Ocorrência: Rua PI, S/Nº - Costa do sol – DIAE 027052 SR. ESPOLIO AMARO LANARI DO VAL, Local da Ocorrência: Rua PI, S/Nº - Costa do sol – DIAE 027053 SR. ESPOLIO AMARO LANARI DO VAL, Local da Ocorrência: Rua PI, S/Nº - Costa do sol – DIAE 027054 SR. GILSON SOARES DE SOUZA, Local da Ocorrência: Rua PI, S/Nº - Costa do Sol - DIAE 027055 SR. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, Local da Ocorrência: Rua ME, S/Nº - Costa do sol – DIAE 027005 FRANCISCO DAMAZIO TEIXEIRA E OUTRA, Local da Ocorrência: Rua Guarajuba, Quadra 99 Lote 20 Morada da Praia.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
06/08/2018 À 13/09/2018**

10024/17 CAB. 6786/06 WALTER BAXTER JUNIOR, 1930/18 CAB. 4432/04 CARLA BERNOLDI, Expeça-se a Carta de Habitação, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
11610/15 CAB. 4689/00 ALCIDES JOSE DE LIMA E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação Ex-Officio a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
2536/18 CAB. 1878/06 LILIANA GUIMARAES DE MORAES, 9462/15 CAB. 3626/05 HOZANA ROSA DE ASSUNÇÃO SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
6500/16 JOSE DIVINO ALVES PAULINO, 11228/15 CAB. 4715/13 FRANCISCO CARLOS SABINO, 8359/17 NEUSA MARIA BUSNELLO, 2077/17 RUBEN DEL RIO GONZALEZ, 10179/17 CAB. 9282/10 ROSIMARI

CORREIA, 6530/17 CAB. 564/15 ANTONIO ROBERTO BOZZATO, 8780/15 CAB. 53150/88 JOÃO DIAS DE ARAUJO, 217/18 CAB. 3159/93 CELIA GOTO ISHIKAWA, 10113/17, 10113/17 CAB. 6595/04 JOCIMAR DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, 10143/17 CAB. 10367/12 LUCIANO FERNANDES JARDIM, 450/18 CAB. 16209/97 ANTONIO CLAUDIONOR DOS SANTOS, 211/18 CAB. 3771/99 ANGELA MARIA DE SOUZA, 4383/15 AVELINO COUTINHO MARTINS, 1710/16 CAB. 4651/01 JOSE BARBOSA DA SILVA E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
3088/05 CAB. 19490/97 CARLOS ALBERTO JORDÃO, Expeça-se a 2ª VIA da Carta de Habitação, conforme solicitado em petição.

1814/18 CAB. 51134/91 CLEOMIR GOMES CORDEIRO, 7155/15 SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC, Expeça-se a Licença de Ocupação, pago os emolumentos em 30 dias.

1993/17 CAB. 59524/92 NORBETO AUGUSTO PINTO NETO, 1843/18 CAB. 146/94 GUINZA ADM DE BENS LTDA, Dê-se Baixa na Licença de Demolição, quitado o ISS em 30 dias.

6235/18 CAB. 1897/06 RICARDO BORGES DOS SANTOS, Sim como requer, prorrogue-se o prazo por 30 dias para cumprir intimação conforme solicitado em petição.

11622/15 CAB. 50392/83 PAULO SEGIO RODRIGUES FURTADO, 4790/18 CAB. 4424/99 BENEDITO DE SOUZA FILHO, 1034/17 CAB. 6304/99 VALDETE MAGUETA PINTO TENREIRO, 1975/01 JOSÉ BUNDINSKI, 6188/16 CAB. 2041/05 SOLANGE BRASZ DA SILVA RODOLFO, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

4044/13 RODRIGO PASSADORES, 5475/02 MANOEL AMARAL DOS SANTOS, 5329/02 JOSE LUIZ GONÇALVES ASSUNÇÃO, 3262/11 PEDRO WILSON VILAS BOAS, 7370/12 ANTONIA ISABEL DA SILVA, 50651/82 MARIA DE FATIMA CORREIA, 3063/18 MARIA DOMINGOS DE JESUS, 6023/16 ALBERTO FERNANDES, 50734/92 TOMIE SAKAI, 2994/99 LEANDRO MAQRCELINO SABIO, 8697/06 LUIZ CARLOS DOS SANTOS CONRADO, 3026/17 EDUARDO RODRIGUES, 5529/00 ROBSON MUNIZ, DIAE 27053 ESPOLIO DE CASSIO LANARI DO VAL, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

11337/15 CAB. 53024/1991 NICEIA CECILIA SOUZA DA SILVA, Indeferido o solicitado através da Petição 3270/18.

920/95 CAB. 51256/86 EDMAR J.M. FIGUEIREDO, 6458/07 LYGIA STIVANELLO GULMINI, Arquite-se, assunto solucionado.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 026867 BRUNA FERREIRA FERNANDES Local da Ocorrência: Rua Oswaldo Cruz, 415 Qd. H Lt. 39 – Loteamento Oswaldo Cruz.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras

**ATOS DO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
06/08/2018 À 13/09/2018**

5780/15 FRANZ ROBERT BRAUER – Assunto resolvido através do processo 6570/15.

5738/18 THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA – Assunto solucionado, archive-se.

RENATO LOSADA MARTINS
Diretor de Obras Particulares



OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 27008 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA Local da Ocorrência: Rodovia Manoel Hipólito Rego, BR101 km 193, Quadra 46 – Boraceia Bertiooga.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

INDEFERIMENTO

INDEFIRO o recurso administrativo interposto por RAIÁ DROGASIL S.A, CNPJ 61.585.865/1442-34, referente ao AIF nº 524/18, encaminhado através de petição nº 4267/18, processo nº 3805/16.

Bertiooga, 12 de setembro de 2018.

Andréa Mattoso Sauda
Chefe da Divisão de Fiscalização
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições vem informar, o cancelamento do AUTO DE INFRAÇÃO nº 522/18, de 29 de junho de 2018, em nome de Espólio Elias Neheme, processo administrativo nº 2035/2018.

Bertiooga, 11 de setembro de 2018.

Andréa Mattoso Sauda
Chefe da Divisão de Fiscalização
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições vem informar, o cancelamento do AUTO DE INFRAÇÃO nº 525/18, de 23 de agosto de 2018, em nome de GERALDO ALVES BEZERRA, processo administrativo nº 3543/2018.

Bertiooga, 11 de setembro de 2018.

Andréa Mattoso Sauda
Chefe da Divisão de Fiscalização
Vigilância Sanitária

CONVOCAÇÃO

A fiscalização da Vigilância Sanitária vem convocar, para comparecerem a esta divisão, em até 10 dias após a publicação desta, o representante legal da seguinte empresa:

1. EDMILSON DA SILVA LIRA JUNIOR
CNPJ 26.426.026/0001-90 Processo nº 1569/2017.

2. BENTO & SANTOS PEIXARIA LTDA ME

CNPJ 28.234.831/0001-47 – Processo nº 6059/2017.

Deverão comparecer com documentação comprobatória da responsabilidade legal, na Rua Jorge Ferreira, nº 60 – Centro – Bertiooga/SP.

Bertiooga, 09 de setembro de 2018.

Andréa Mattoso Sauda
Chefe da Divisão de Fiscalização
Vigilância Sanitária

CONVOCAÇÃO

A fiscalização da Vigilância Sanitária, vem convocar, para comparecerem a esta divisão, em até 10 dias após a publicação desta, o representante legal da seguinte empresa:

1. E.A. DE LIMA PIZZARIA - ME

CNPJ 15.578.427/0001-49 Processo nº 5090/2012.

2. EL SABOR PALETERIA & CASA DE SOBREMESAS LTDA ME – CNPJ

26.860.038/0001-28 – Processo nº 1340/2017.

Deverão comparecer com documentação comprobatória da responsabilidade legal, na Rua Jorge Ferreira, nº 60 – Centro – Bertiooga/SP.

Bertiooga, 09 de setembro de 2018.

Andréa Mattoso Sauda
Chefe da Divisão de Fiscalização
Vigilância Sanitária

INFORMATIVO

CEME – Centro de Especialidades Médicas

O CEME - Centro de Especialidades Médicas - de Bertiooga tem a finalidade de reunir uma série de especialidades médicas em apenas um lugar e com o objetivo de dinamizar ainda mais o serviço prestado na rede pública municipal.

Confira as principais especialidades disponíveis no CEME:

- Ortopedia, neurologia, otorrinolaringologia, urologia, cardiologia, neonatologia, mastologia, cirurgia ginecológica, dermatologia, nefrologia, cirurgia plástica (pequenas cirurgias), psicologia, assistência social, anestesista, nutricionista, reumatologia, cirurgia pediátrica, acupuntura, fisioterapia, geriatria, cirurgia geral, ginecologia/colposcopia, fonoaudiologia, ambulatório de feridas vasculares e oftalmologia.

- O atendimento ao público no CEME é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17 horas, na Praça Vicenti Molinari, s/n, Vila Itapanhaú.

- Atendimento médio/mensal = 4.800 consultas

- Média de Frequência diária na recepção = 190 pacientes

- A primeira consulta é agendada pelo Central de Regulação, somente com encaminhamento pelo Clínico Geral da UBS - Unidades Básicas de Saúde. O fluxo dos encaminhamentos para Especialidades deverá ser SEMPRE pela Central de Regulação de Vagas da Secretaria de Saúde. O CEME NÃO agenda a primeira consulta.

- O retorno ao especialista é agendado pelo próprio paciente, **pessoalmente** no CEME. A liberação de agendamento sempre acontece no início do mês, para consultas no mês seguinte.

- Devido ao grande absenteísmo ao marcar por telefone, temos como norma **NÃO** agendar por telefone.

- O atendimento pós consulta é realizado no momento em que o paciente



saí do consultório e a Equipe de Enfermagem preenche os pedidos de exames e encaminha, via malote, para a Central de Regulação. Inclusive os pedidos de Raio X e Ultrassonografia. NÃO PREENCHEMOS pedidos de exames para pacientes que não passaram em consulta, pois é indevido o médico solicitar exames, à pedido do paciente, para parentes ou amigos.

- Encaminhamentos dos plantonistas do Pronto Socorro **NÃO** são aceitos.
- Somente serão agendados diretamente no CEME, paciente com alta hospitalar, que apresentarem o "Resumo de Alta Hospitalar."

- Os médicos abaixo atendem no CEME/Ortopedia, dentro do Hospital Bertiooga, no mesmo corredor do USG:-

-Dr. Alexandre – Ortopedista
-Dr. Caio – Ortopedista
-Dr. Marcello – Mastologista
-Dr. Ronaldo – Colposcopia

- A Assistente Social do CEME é responsável, dentre outras atribuições, pelas solicitações de carteirinhas para gratuidade no transporte para pacientes especiais e portadores de doenças específicas (adultos e crianças).

- As profissionais Fonoaudióloga e Otorrinolaringologista são responsáveis pela avaliação/indicação para o Programa de Protetização Auditiva, pactuação com o Centro de Referência à Saúde Auditiva (SECRESA), com o fornecimento de 3 aparelhos auditivos/mês, adultos e crianças. A avaliação inicial é feita pelo Clínico Geral ou Pediatra, que encaminha o paciente para tais profissionais.

VALNEIDA DE FATIMA SOUZA
Coordenação de Especialidades - REG. 5764

DEFERIMENTO

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo, de 90 (noventa) dias, a partir da publicação, encaminhado através da petição nº 4306/18, Processo nº 6554/08, em nome de **GRAÇA FONSECA & OLIVEIRA MINIMERCADO LTDA – ME**, CNPJ 10.374.852/0001-00.

Bertiooga, 12 de setembro de 2018.

Andréa Mattoso Sauda
Chefe da Divisão de Fiscalização
Vigilância Sanitária

INDEFERIMENTO

INDEFIRO a defesa administrativa apresentada pelo Condomínio Edifício Residencial Vista Mare, nos autos do Processo nº 4076/18, mas CONCEDO o prazo de 90 (noventa) dias, para que a empresa providencie as adequações necessárias do local, sob pena de interdição. O prazo fluirá a partir da data da publicação deste despacho.

Bertiooga, 11 de setembro de 2018.

Dra. Michelle Luis Santos
Diretora de Vigilância em Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10/09/2018 A 14/09/2018

PROCESSO: 10366/14

REQUERENTE: WILSON DE OLIVEIRA GERMANO
ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE DÍVIDA
DESPACHO: INDEFIRO A SOLICITAÇÃO, COM BASE NA SÚMULA 106 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COMBINADO COM O ARTIGO 173 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/66 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

PROCESSO: 4198/02

REQUERENTE: JOSÉ PARZIALE RODRIGUES
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS (92.103.026.000)
DESPACHO: INDEFIRO A SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE GUIA PLEITEADA, BEM COMO DA EXTINÇÃO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atos do Diretor de Abastecimento 31/08/18 a 12/09/18

Processo	Petição	Requerente	Despacho
1615/01	3361/18	Josefa Maria da Silva	Deferido preposto
6251/18	*****	Jose Fernandes Severo	Deferido
6254/18	*****	Oswaldo Olivatto Filho	Deferido
6255/18	*****	Marleide Gonçalves Puig	Deferido
6252/18	*****	Jair Siqueira Silveira	Deferido
1084/15	3029/18	Jair Siqueira Silveira	Indeferido
6259/18	*****	Jose Geraldo Ferreira Dias	Indeferido
1891/18	*****	Aparecida Dormicelia Souza Marque	Deferido

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento

Atenção Servidor CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o servidor MARCELO PINTO DE CAMPOS – reg. 154, a comparecer no Atendimento ao Servidor da Coordenadoria de Folha de Pagamento – COFP – em até 03 (três) dias úteis à contar desta publicação, das 09 às 11:30 e das 13:00 às 16:00h, para regularização de pendências de seu plano de saúde Santa Casa Saúde junto à este órgão público. O não comparecimento poderá acarretar na suspensão do plano de saúde.

Bertiooga, 12 de setembro de 2018.
Cleide Alves da Silva
Coordenadora de Folha de Pagamento

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
MULTAS LAVRADAS 2018 – AUSÊNCIA DE VISTORIA**

Pelo presente ficam notificados os ambulantes de Carrinho de Mão, abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação nesta data conforme Artigo 124 constante do Código Tributário Municipal - Lei 324/1998 por força do não comparecimento aos locais de VISTORIA ao longo do mês de Agosto próximo passado, conforme reza o Artigo 19º - Inciso II do Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

LICENÇA	PROCESSO	INFRAÇÃO	ID GUIA	VALOR
1-009	2444/2002	1791/18	3345718	198,24
1-036	1821/2001	1792/18	3345738	198,24
1-057	17488/1997	1793/18	3345339	168,24
1-071	23245/1992	1794/18	3345979	168,24
1-076	1173/2005	1790/18	3345914	168,24
1-094	348/1995	1796/18	3345345	168,24
1-150	0238/1995	1797/18	3345977	168,24
1-152	20574/1997	1798/18	3345564	168,24
1-240	1409/2009	1799/18	3345316	168,24
1-265	14046/1996	1801/18	3345361	168,24
1-319	5608/2001	2051/18	3345974	168,24
1-322	5741/2001	2052/18	3345973	168,24
1-413	6882/2002	1795/18	3345069	168,24
1-434	1283/2003	2054/18	3345969	168,24
1-445	2315/2003	2055/18	3345965	168,24
1-473	6814/2003	2056/18	3345363	168,24
1-500	1176/2004	2058/18	3345958	168,24
1-505	1357/2004	2059/18	3345957	168,24
1-527	4071/2001	2060/18	3345955	168,24
1-540	8354/2004	2061/18	3345954	168,24
1-557	8406/2004	2062/18	3345953	168,24
1-562	6601/2004	2063/18	3345920	168,24
1-569	1116/2006	2064/18	3345918	168,24
1-575	1807/2007	2065/18	3345917	168,24
1-596	3633/2008	2023/18	3345142	168,24
1-600	2869/2004	2024/18	3345140	168,24
1-637	4805/2009	2026/18	3345144	168,24
1-670	6419/2010	2027/18	3345145	168,24
1-689	3364/2010	2028/18	3345072	168,24
1-702	0492/2011	2029/18	3345147	168,24
1-719	4549/2011	2030/18	3345149	168,24
1-764	1881/2010	2032/18	3345792	168,24
1-788	5650/2012	2033/18	3344848	168,24
1-789	2500/2012	2034/18	3345546	168,24
1-792	6911/2012	2035/18	3346244	168,24
1-834	7889/2012	2036/18	3345365	168,24
1-853	8454/2012	2037/18	3346247	168,24

1-858	9753/2010	2038/18	3346250	168,24
1-870	2573/2013	2039/18	3346253	168,24
1-887	879/2013	2040/18	3345796	168,24
1-891	8854/2012	2041/18	3346255	168,24
1-904	9084/2012	2042/18		168,24
1-918	7981/2016	2043/18		168,24
1-925	296/2014	2044/18	3345333	168,24
1-943	9025/2013	2045/18		168,24
1-944	5287/2014	2046/18	3345656	168,24
1-946	2263/2013	2047/18	3345711	168,24
1-949	1994/2014	2048/18		168,24
1-955	6431/2014	1646/18		168,24
1-957	1439/2014	1647/18	3345464	168,24
1-961	6587/2014	1645/18		168,24
1-964	7574/2012	1644/18		168,24
1-975	3797/2014	1643/18	3345511	168,24
1-979	9480/2009	1642/18	3345643	168,24
1-980	1853/2013	1641/18		168,24
1-983	61/2015	1640/18		168,24
1-985	9003/2014	1638/18		168,24
1-990	7487/2013	1639/18		168,24
1-994	8516/2014	2032/18	3345341	168,24
5-020	1603/2015	1636/18	3346003	168,24
5-037	5476/2015	1635/18	3346012	168,24
5-038	2630/2015	1634/18	3346014	168,24
5-042	4947/2015	1633/18	3346016	168,24
5-043	7180/2015	1632/18	3346019	168,24
5-045	3020/2015	1631/18		168,24
5-066	3176/2013	1629/18	3345059	168,24
5-070	2758/2015	1627/18	3344841	168,24
5-079	10131/2015	1626/18	3346033	168,24
5-083	593/2016	1625/18	3346035	168,24
5-085	2726/2015	1624/18	3346127	168,24
5-087	1143/2016	1623/18	3346204	168,24
5-088	9093/2015	1989/18	3346205	168,24
5-098	2914/2016	1994/18	3346206	168,24
5-100	2387/2016	1995/18	3345942	168,24
5-126	6665/2014	1996/18	3346209	168,24
5-127	8302/2016	1993/18	3346229	168,24
5-128	3644/2016	1997/18	3346210	168,24
5-129	8006/2016	1998/18	3346215	168,24
5-130	3008/2015	1999/18	3346219	168,24
5-132	7619/2016	2102/18	3346224	168,24
5-135	8698/2016	2103/18	3346129	168,24
5-146	7455/2017	2104/18	3346132	168,24
5-152	10314/2017	2000/18	3346138	168,24



5-153	396/2018	2101/18	3346197	168,24
7-014	68/1999	2105/18	3346198	168,24
7-023	2169/2001	2106/18	3346199	168,24
7-024	4279/2001	2107/18	3346202	168,24
7-044	8524/2003	2108/18	3345311	168,24
7-056	0051/2007	2109/18	3346231	168,24
7-071	5478/2012	2110/18	3346235	168,24
7-092	7834/2015	2111/18	3345562	168,24
7-100	1666/2016	2112/18	3346257	168,24

Importante salientar que todo e qualquer ambulante que for autuado mais de duas vezes no mesmo exercício fiscal estará sujeito a ter a respectiva licença cassada, conforme reza o Inciso II do Artigo 15º da Lei Municipal 135/1995. No entanto, qualquer Ambulante que entender que tenha sido injustiçado com a referida Autuação tem 30 (trinta) dias a contar da data da publicação para protocolar sua defesa.

O expediente da Diretoria de Abastecimento atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENOVAÇÃO LICENÇAS 2019

MANIFESTAÇÃO FORMAL DE NÃO INTERESSE NA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

Todo Ambulante que por alguma razão **não tiver interesse em renovar sua licença**, terá até o **dia 31 de Outubro** deste ano de 2018 para manifestar o seu efetivo **DESINTERESSE** em não fazer a respectiva renovação automática 2019, **por escrito**. Nesses casos, tais licenças serão consideradas cassado-canceladas automaticamente a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Caso contrário, a partir de 14 de Janeiro de 2019, todo Ambulante que estiver com suas obrigações de pagamento em dia bastará fazer a retirada de seu Carnê da Licença 2019 no Balcão de Atendimento da Diretoria de Abastecimento. Com ele o Permissionário fará seus pagamentos podendo optar por pagar à vista em três modalidades (31-01-2019 com 15% de desconto, 28-02-2019 com 10% de desconto ou 29-03-2019 com 5% de desconto) OU SE PREFERIR, fazer o pagamento em 12 parcelas com vencimento sempre no último dia útil de cada mês iniciando em 31 de Janeiro o pagamento da primeira parcela e, nesses casos, sem desconto algum, conforme Decreto 3.017 de 17 de Agosto de 2018.

Desta maneira todo Ambulante poderá então se concentrar na operação de seus negócios exatamente no melhor momento da cidade que enfrenta todos os efeitos da sazonalidade comum às cidades praianas. Em outras palavras, significa que nenhum ambulante precisará ocupar seu precioso tempo para “correr atrás de papelada” para renovar sua licença exatamente na melhor época do ano, concentrando suas energias para incrementar suas vendas. O expediente da Diretoria de Abastecimento atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2018 - COFT

FICA O SENHOR LUIZ ANDRÉ TOMAZ PINTO, NOTIFICADO DO DEFERIMENTO DA REVISÃO DOS LANÇAMENTOS DA TAXA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015, 2016 E 2017. SENDO LANÇADO O VALOR DE R\$ 1.541,56 (HUM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PARA CADA EXERCÍCIO REVISADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 6984/2001-1. COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRAR AS GUIA DE PAGAMENTO.

FICA A EMPRESA RIVIERA SP ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS EIRELI – EPP, NOTIFICADA DO LANÇAMENTO DA DIFERENÇA DO ISS DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/2018, NO VALOR DE R\$ 3.406,50 (TRÊS MIL E QUATROCENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REFERENTE AO USO DA ALIQUOTA DE 2% AO INVÉS DE 5%. PROCESSO ADMINISTRATIVO 18337/1997-1. COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRAR GUIA DE LANÇAMENTO.

BERTIOGA, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Prefeitura do Município de Bertiooga vem através do presente tornar pública a homologação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, conforme decisão do Exmo. Secretário de Administração e Finanças, nos respectivos processos administrativos.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
ANDREA SAMPAIO O. DA SILVA	2818	9255/16
ANDREA DE SOUSA LIMA	3756	9256/16
FERNANDA C. SOUZA DA SILVA	4381	9257/16
ELAINI APARECIDA COLICHINI	4669	2335/16
REGIANE MARA DA SILVA	4671	2341/16
MARIA ECILENE C. DE SOUZA	4673	2344/16
MARIA APARECIDA FERREIRA	4679	2351/16
JAQUELINE JARINA DE SOUZA	4757	2354/16
MEIRINALVA DA LUZ SANTOS	4758	2355/16
NIVIANE V. GOIS OLIVEIRA	4784	2358/16
MARINALVA ALM EIDA COUTINHO	4840	2361/16
GISELDA DIONISIA DA SILVA	4860	2367/16
THAYS R.DOS SANTOS BEZERRA	4861	2368/16
ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ	4925	2372/16

Bertiooga, 13 de Setembro de 2018.

Fábio B. Leite
Diretor de Recursos Humanos

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Saúde Ocupacional-COSO

Intimação/Notificação nº 007/18

Vimos por meio deste boletim intimar/notificar os servidores abaixo relacionados, com os respectivos processos administrativos e as respectivas datas, a comparecer à Coordenadoria de Saúde Ocupacional (Médico do



Trabalho) para entrevista, para fins de instrução e andamento dos mesmos, atendendo a regulamentação de readaptação prevista pelo Decreto nº 2.612/16:

MARCOS VITORINO JANUÁRIO, Operador de Máquinas, reg. 1904, proc. adm. 5072/12, entrevista dia 27/09/2018 às 9h

ANA PAULA LEITE BACELAR, PEB I, reg. 2199, proc. adm. 3862/2018, entrevista dia 27/09/2018 às 9:30h

JOSUÉ EMÍDIO DA SILVA, Mecânico, reg. 2077, proc. adm. 1008/2016, entrevista dia 01/10/2018 às 9h

O não comparecimento nas datas estipuladas e a ausência de justificativa no prazo de 3(três) dias a contar da referida data, seguirá cumprimento conforme art. 8º do decreto referido, o qual descreve que o servidor em questão terá seu pagamento suspenso nos termos do artigo 107, § 3º, da Lei 129/95, fixando este serviço uma nova data de realização de exame.

Dr. Osmar Alves de Moura
Coordenador da COSO
CRM – 41814

**ATOS DA COORDENADORA DE RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 / 08 / 2018 À 31 / 08 / 2018**

SIM, COMO REQUER.

6283/18 – FREDERICO PEREIRA DE FIGUEIREDO SERVIÇOS ME.
6424/18 – MARCO DANIEL DA CRUZ SIMÃO. 6423/18 – ANDERSON SILVA DE AGUILAR. 6793/18 – ROGERIO GERSINO SIMÃO. 6508/18 – CLARISSE AJIMURA. 6838/18 – TIEMI YSHIHARA FUJIE. 6643/18 – SAULO YAITE YOMOTO. 6471/18 – PAULO CESAR JARDIM. 5314/18 – EDSON BARBOSA DE CARVALHO. 5536/18 – JUTTA HOFMANN. 6564/18 – DÉBORA MARIA BARIONOVO DOS SANTOS. 6731/18 – OLGA APARECIDA LUIZ. 6931/18 – VANIA ROMANO BACHIEGA DA SILVA. 5891/18 – LUIZ ADEVALDO ROCHA. 5918/18 – CRISTIANO DA SILVA SANTOS, em nome da Sra. Antonia Marreiro da Silva dos Santos. 10157/17, CAB. nº 10238/12 – BRUNO DA ROCHA RENDA. 6935/18 – BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS. 3337/17 – SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM, TINTURARIA DE GUARULHOS E ARUJA., a partir de 2ª parcela de 2017.

CERTIFIQUE-SE.

6264/18 – LUIZ FERNANDO BLUHU. 6253/18 – REINALDO AUGUSTO DE PAULA SANTOS.

6826/18 – ANTONIO DE SOUZA. 6864/18 – MARIA GILDETE FERREIRA DE CAMPOS. 6921/2018 – FATIMA LANZA BELMONTE. 7065/18 – EDILENE DE OLIVEIRA BAGDANAVINIUS. 7075/18 – ALANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS. 7049/18 – BNC CONSTRUÇÕES SPE LTDA.

COMPAREÇA O REQUERENTE.

5988/18 – HEBE LIBERATTI, para ciência, pois não houve alteração no cadastro imobiliário municipal. 6796/18 – DANILO FRANCELINO NEPOMUCENO DE SOUZA, para prestar esclarecimentos e apresentar documentação faltante. 5826/18 – JOSEFINA SANTANA DA SILVA, compareça em 30 dias para apresentar declaração do Sr. Hélio, documento de aposentadoria, esclarecer quanto ao endereço de entrega de IPTU. 4107/18 – FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA, compareça em 30 dias para esclarecimentos quanto ao endereço de São Paulo na Declaração de

Imposto de Renda e Escritura. 5071/18 CAB 9521/09 – ERIKA APARECIDA LARA PEREIRA DOS SANTOS, compareça em 30 dias para ciência e esclarecimentos.

INDEFERIDO.

6475/18 – MARIA IZABEL DA SILVA, trata-se de quatro residências, em desacordo com a Lei 324/98. 6151/18 – SONIA APARECIDA DA SILVA, em desacordo com a Lei n. 324/98. 6551/18 – ROMULO GONÇALVES DOS SANTOS. 6476/18 – MARIA LUIZA DOS SANTOS CARVALHO, imóvel não pertence na totalidade à requerente. 6426/18 – IRACY DAVINA DA SILVA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da Sra. Coordenadora da Receita, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sr. FERNANDO RAIMUNDO ROSSONI JUNIOR, – C.PF 302.319.208-14, que para a inscrição cadastral nº 04.060.015.051, através do Processo Administrativo nº 5878/18, foram lançadas guias retroativas dos exercícios 2014 a 2018, relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, pela Secretaria de Administração e Finanças, cujo carnê de recolhimento foi devolvido pelos Correios após três tentativas de entrega no endereço constante do cadastrado do mesmo, ficando o contribuinte ciente da notificação de devolução por meio deste edital na forma do artigo 65, § 1º, do Código Tributário do Município.

MARA LUCIA LARA FERNANDES
COORDENADORA DA RECEITA

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, COM BASE NO ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO QUANTO A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO PAÇO MUNICIPAL, OPORTUNIDADE QUE CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTE DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

BERTIOGA, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2018 - COFT

FICA A EMPRESA MS BRASIL CONGRESSOS, FEIRAS E EVENTOS LTDA NOTIFICADA A RESTITUIR AOS COFRES PÚBLICOS O VALOR DE R\$ 6.101,00 (SEIS MIL E CENTO E UM REAIS), REFERENTE À INSCRIÇÃO E PASSAGENS DE PARTICIPANTES DA ÁREA DA SAÚDE NO ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DA SAÚDE 2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3821/2013. COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRAR GUIA DE LANÇAMENTO. BERTIOGA, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS



SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 3346/2017 - II ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 73/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: L & M SOLUÇÕES EM TEC. DA INFORMAÇÃO EIRELI – EPP (CNPJ: 10.219.245/0001-68) - OBJETO: LOCAÇÃO DE COMPUTADORES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E SERVIÇOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. DATA: 04/09/2018 - PRAZO: 06 (SEIS) MESES – VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 33.851,52 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PROCESSO Nº 986/2012- V ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 38/2014 - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - LOCADOR: WANG DE CHONG E MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA - OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA E Nº 138 – APROVADA 301 – QUADRA 03, LOTES 14, 15 E 16 CENTRO NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP, PARA ABRIGAR O ESPAÇO CIDADÃO DE BORACÉIA. DATA 24/08/18 – PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 27/08/18 – VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 34.922,34 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PROCESSO Nº 3445/2015 – IV ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 47/2015 - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - LOCADOR: GHR GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS LTDA (CNPJ Nº 02.536.535/0001-07) - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ANCHIETA Nº 1091 – JD. LIDO, EM BERTIOGA/SP PARA ABRIGAR AS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. DATA: 24/08/2018 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES – VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 100.300,80 (CEM MIL TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO Nº 4694/14 – V ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 36/2015 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – CONTRATADA: SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA – ME (CNPJ Nº 12.884.072/0001-28) - OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CONTEMPLANDO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PERMANENTE DOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE ATIVOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA CONTRATADO. - DATA: 17/08/2018 – PRAZO: 08 (OITO) MESES, A PARTIR DE 28/09/18 – VALOR TOTAL: R\$ 240.488,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

PROCESSO Nº 3161/2017 – II ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 77/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – CONTRATADA: M. FORMIGONI COMERCIAL LTDA (CNPJ: 63.965.966/0001-83) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPOS, PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU - DATA: 10/09/2018 – PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 11/09/18 – VALOR TOTAL: R\$ 32.385,00 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Bertiooga, 14 de setembro de 2018

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitações

ERRATA DE CONTRATO

ONDE SE-LE:

CONTRATO Nº 48 /2018 - PROCESSO Nº 1605/18 – OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA A POPULAÇÃO DE BERTIOGA E TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, PP 14/18.

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 48 /2018 - PROCESSO Nº 1605/18 – OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA A POPULAÇÃO DE BERTIOGA E TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. PP 14/18.

Bertiooga, 14 de setembro de 2018

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitações

ERRATA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
BOM Nº 851

ONDE SE LE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

Bertiooga, 14 de setembro de 2018

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitações

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2018					
ARP nº 79/18	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/08/2018			PA. Nº 305/2018	
CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - CNPJ: 37.227.550/0001-58					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais eletrônicos para as Unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.					
Item	QTD	UN	Material – COTA RESERVADO	MARCA	UNIT R\$
14	500	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; 6/8 DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO EMBUTIR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.	BRUM	15,90
16	300	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; 18/24 DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO EMBUTIR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.	BRUM	49,10
Item	QTD	UN	Material – COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
01	200	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA TENSÃO 220 VOLTS; COM CONTROLE DE FRIA, MORNIA, QUENTE ESUPERQUENTE; E POTENCIA DE 6800 WATTS; RESISTÊNCIA DE TROCA RÁPIDA, TIPO REFIL;	Lorenzetti/belladucha	44,40



			COM DUCHA MANUAL COM MANGUEIRA; COMPATÍVEL COM AQUECIMENTO SOLAR; NA COR BRANCO; COM ROSCA 3/4 POLEGADA; PRESSÃO MÍNIMA 10 A 400 KPA (1 A 40 MCA (METRO DE COLUNA DE AGUA)); SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS, CONSISTENTE DE ATERRAMENTO: CONFORME NBR 12483.		
02	200	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO, TIPO DUCHA; NA TENSÃO 220 V; 5400 W.	Lorenzetti/maxid ucha	41,00
05	50	CX	ABRACADEIRA EM NAYLON LARG.= 4,7MM, COMP.= 277MM (200UM) T-80M	enerbras	24,70
15	500	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; 12*16 DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO EMBUTIR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.	BRUM	31,50
17	300	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; 27*36 DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO EMBUTIR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.	BRUM	75,40
19	100	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; 6*8 DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO SOBREPOR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.	BRUM	20,10
20	100	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; 12*16 DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO SOBREPOR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.	BRUM	41,00
21	200	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; 27*36 DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO SOBREPOR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.	BRUM	98,20
22	50	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PVC ANTICHAMA ISOLANTE; PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS OU CONECTORES DE TELEFONIA, DADOS E TV; NA COR BRANCA; ENTRADA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO; 1 PLACA FUNDAMÓVEL FABRICADA EM PVC CINZA, COM PRÉ-FUROS PARA PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E RASGOS PARA ABRACADEIRAS PLÁSTICAS OU VELCRO; MODO DE FIXAÇÃO EMBUTIR; TAMANHO 20 X 20 CM; 04 PARAFUSOS NIQUELADOS 4,2 X 19MM PARA A FIXAÇÃO DA MOLDURA.	TIGRE	40,50
28	10	UN	CONTACTOR 3 TF46 220V (OU SIMILAR)	SOPRANO	216,00
29	50	UN	CONTACTOR 3 TF48 220V (OU SIMILAR)	SOPRANO	285,00
38	200	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A DIN.	SOPRANO	5,25
39	200	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A DIN.	SOPRANO	5,25
41	50	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A DIN.	SOPRANO	5,25
42	100	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 32 A DIN.	SOPRANO	5,25
45	50	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A TERMOMAGNÉTICO.	SOPRANO	58,50
57	500	RL	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO, ROLO COM 10 METROS	DECORLUX	9,99
81	1.000	UN	LUMINÁRIA PARA 02 LÂMPADAS LED 18W T8 (02 X 18W - 120 CM) LUMINÁRIA DE SOBREPOR. CORPO E ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. PARA 02 LÂMPADAS LED 18W T8 120 CM.	GLIGHT	97,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2018

ARP nº 80/18 Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/08/2018 PA. Nº 305/2018

CONTRATADA: LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais eletrônicos para as Unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.					
Item	QTD	UN	Material - COTA RESERVADA	MARCA	UNIT R\$
06	100	UN	FECHADURA ELÉTRICA AGL, COM FURAÇÃO E MEDIDAS HDL	HDL	250,00
Item	QTD	UN	Material - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
03	200	UN	ABRACADEIRA "U" DE VERGALHÃO 7" COM PORCA E ARRUELA (TODAS AS PEÇAS ZINCADA À FOGO)	Inca	5,55
04	200	UN	SERA DE AÇO RÁPIDO 32 DENTES.	Nichon	5,70
07	60	UN	APARELHO DE INTERFONE RESIDENCIAL; MOD: HDL - F8NTL; PERMITE MAIS DUAS EXTENSÕES (AZ01); ACIONA FECHADURA ELÉTRICA 12V HDL; DISPOSITIVO DE ALARME ANTIVIOLAÇÃO PARA TAMPA FRONTAL; NA COR BRANCO; 220 V.	HDL	84,00
08	50	UN	FUSÍVEL NH00/100A	NEGRINI	9,00
09	15	UN	FUSÍVEL NH00/125A	NEGRINI	9,00
10	15	UN	FUSÍVEL NH00/80A	NEGRINI	9,00
11	50	UN	FUSÍVEL NH01/160A	NEGRINI	29,50
12	50	UN	FUSÍVEL NH01/200A	NEGRINI	29,50
13	500	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; ¼ DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO EMBUTIR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.	RI	9,70
18	100	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; ¼ DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO SOBREPOR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.	RI	13,80
23	50	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PVC ANTICHAMA ISOLANTE; PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS OU CONECTORES DE TELEFONIA, DADOS E TV; NA COR BRANCA; ENTRADA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO; 1 PLACA FUNDAMÓVEL FABRICADA EM PVC CINZA, COM PRÉ-FUROS PARA PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E RASGOS PARA ABRACADEIRAS PLÁSTICAS OU VELCRO; MODO DE FIXAÇÃO SOBREPOR; TAMANHO 20 X 20 CM; 04 PARAFUSOS NIQUELADOS 4,2 X 19MM PARA A FIXAÇÃO DA MOLDURA.	CEMAR	43,00
24	50	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PVC ANTICHAMA ISOLANTE; PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS OU CONECTORES DE TELEFONIA, DADOS E TV; NA COR BRANCA; ENTRADA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO; 1 PLACA FUNDAMÓVEL FABRICADA EM PVC CINZA, COM PRÉ-FUROS PARA PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E RASGOS PARA ABRACADEIRAS PLÁSTICAS OU VELCRO; SUPORTE RJ FABRICADO EM PVC BRANCO PARA 05 CONECTORES RJ 11 (TELEFONIA) OU 45 (DADOS); MODO DE FIXAÇÃO EMBUTIR; TAMANHO 30 X 30 CM; 04 PARAFUSOS NIQUELADOS 4,2 X 19MM PARA A FIXAÇÃO DA MOLDURA	CEMAR	73,00
25	50	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PVC ANTICHAMA ISOLANTE; PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS OU CONECTORES DE TELEFONIA, DADOS E TV; NA COR BRANCA; ENTRADA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO; 1 PLACA FUNDAMÓVEL FABRICADA EM PVC CINZA, COM PRÉ-FUROS PARA PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E RASGOS PARA ABRACADEIRAS PLÁSTICAS OU VELCRO; SUPORTE RJ FABRICADO EM PVC BRANCO PARA 05 CONECTORES RJ 11 (TELEFONIA) OU 45 (DADOS); MODO DE FIXAÇÃO SOBREPOR; TAMANHO 30 X 30 CM; 04 PARAFUSOS NIQUELADOS 4,2 X 19MM PARA A FIXAÇÃO DA MOLDURA.	CEMAR	101,50



26	50	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PVC ANTICHAMA ISOLANTE; PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS OU CONECTORES DE TELEFONIA, DADOS E TV; NA COR BRANCA; ENTRADA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO; 2 PLACAS FUNDAS MÓVEL FABRICADAS EM PVC CINZA, COM PRÉ-FUROS PARA PARAFUSOS	CEMAR	91,00
			AUTOATARRACHANTES E RASGOS PARA ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS OU VELCRO; SUPORTE RJ FABRICADO EM PVC BRANCO PARA 05 CONECTORES RJ 11 (TELEFONIA) OU 45 (DADOS); MODO DE FIXAÇÃO EMBUTIR; TAMANHO 40 X 40 CM; 04 PARAFUSOS NIQUELADOS 4,2 X 19MM PARA A FIXAÇÃO DA MOLDURA.		
27	50	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PVC ANTICHAMA ISOLANTE; PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS OU CONECTORES DE TELEFONIA, DADOS E TV; NA COR BRANCA; ENTRADA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO; 2 PLACAS FUNDAS MÓVEL FABRICADAS EM PVC CINZA, COM PRÉ-FUROS PARA PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E RASGOS PARA ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS OU VELCRO; SUPORTE RJ FABRICADO EM PVC BRANCO PARA 05 CONECTORES RJ 11 (TELEFONIA) OU 45 (DADOS); MODO DE FIXAÇÃO SOBREPOR; TAMANHO 40 X 40 CM; 04 PARAFUSOS NIQUELADOS 4,2 X 19MM PARA A FIXAÇÃO DA MOLDURA.	CEMAR	106,50
30	50	UN	CONTACTOR 3 TF50 220V (OU SIMILAR)	JNG	337,50
31	25	UN	CONTACTOR S-C195 A 11 (OU SIMILAR)	JNG	337,50
49	50	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A DIN .	JNG	18,50
56	50	UN	CHAVE SECCIONADORA CARGA, FUSIVEL NH 02; TRIFÁSICO; CAPACIDADE OPERAÇÃO EM CARGA 400 A.	TEE	460,00
58	2.000	RL	FITA ISOLANTE PLÁSTICA (19MM X 20M). EM PVC AUTO-EXTINGUIVEL À CHAMA-ANTIFLAN, NÃO PERECÍVEL.COM EXELENTE FLEXIBILIDADE E ÓTIMA CAPACIDADE DE ADESÃO.(19MM X 20 M).	LORENZETTI	4,05
59	100	BA	HASTE PARA ATERRAMENTO COOPERWELD 2,40MTS X 5/8"	CONIMEL	20,80
82	1.000	BA	CONDULETE PARA FIO - SISTEMA " X " 20 X 10MM COM 2,10MTS - BARRA	ALUMBRA	345,00
83	200	UN	CONECTOR PARA BOX 1 1/2"; DO TIPO RETO ; PARA SER UTILIZADO EM ELETRODUTO .	TRAMONTINA	7,00
84	200	UN	CONECTOR PARA BOX 1 1/4"; DO TIPO RETO ; PARA SER UTILIZADO EM ELETRODUTO .	TRAMONTINA	4,30
85	300	UN	CURVA COM ROSCA 90° LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 2".	PLASBIG	3,60
86	1.000	M	ELETRODUTO FLEXIVEL PONTA AMARELA 1"; CONFORME NBR 13057.	ADTEX	1,95
87	1.000	BA	ELETRODUTO PONTA AZUL 3/4"; CONFORME NBR 13057.	PLASBIG	3,80
88	1.000	BA	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 2" - 3,00M.	PLASBIG	16,50
89	500	UN	LUVA ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO CONDULETE DE PVC RÍGIDO ; 2". CONFORME NBR 15465.	PLASBIG	1,40
90	10	UN	POSTE DE CONCRETO 7,5M - 200 DaN Compatível com Padrões Bifásicos e Trifásicos Padrão concessionária ELEKTRO.	ALMADA POSTE	448,00
91	30	UN	POSTE DE CONCRETO 7,5M - 300 DaN Compatível com Padrões Bifásicos e Trifásicos Padrão concessionária ELEKTRO.	ALMADA POSTE	568,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2018

ARP nº 81/18 Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/08/2018 PA. Nº 305/2018

CONTRATADA: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR ME - CNPJ: 07.873.457/0001-50

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais eletrônicos para as Unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Item	QTD	UN	Material - COTA RESERVADA	MARCA	UNIT R\$
65	5.000	M	CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 0,6/1KV - 90°C- ø 6MM² (COR AZUL CLARO).	SHALOM	2,15
66	10.000	M	CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 0,6/1KV - 90°C- ø 4 MM² (COR PRETO).	SHALOM	1,29
67	10.000	M	CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 0,6/1KV - 90°C- ø 6MM² (COR PRETO).	SHALOM	2,15
Item	QTD	UN	Material - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
32	100	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A TERMOMAGNÉTICO.	LUKMA	16,68
33	100	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A DIN.	LUKMA	14,50
34	30	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 25 A TERMOMAGNÉTICO.	LUKMA	16,68
35	50	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 25 A DIN	LUKMA	14,50
36	100	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A TERMOMAGNÉTICO.	LUKMA	18,07
37	100	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 32 A DIN .	LUKMA	18,07
44	100	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A DIN.	LUKMA	6,03
46	50	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A DIN.	LUKMA	64,85
47	50	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A TERMOMAGNÉTICO .	LUKMA	71,03
48	50	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A DIN	LUKMA	69,50
51	50	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A DIN .	LUKMA	27,49
53	50	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A DIN .	LUKMA	27,49
55	50	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A DIN .	LUKMA	64,85
60	5.000	M	CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 0,6/1KV - 90°C- ø 1,5 MM² (AZUL CLARO).	SHALOM	0,60
61	5.000	M	CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 0,6/1KV - 90°C- ø 2,5 MM² (COR AZUL CLARO).	SHALOM	0,87
62	10.000	M	CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 0,6/1KV - 90°C- ø 2,5 MM² (COR PRETO).	SHALOM	0,87
63	5.000	M	CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 0,6/1KV - 90°C- ø 2,5 MM² (COR VERDE).	SHALOM	0,87
64	5.000	M	CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 0,6/1KV - 90°C- ø 4 MM² (COR AZUL CLARO).	SHALOM	1,29
68	5.000	M	CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 0,6/1KV - 90°C- ø 6MM² (COR VERDE).	SHALOM	2,15
69	5.000	M	CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 750V - 70°C- ø 1,5MM² (COR AZUL CLARO).	SHALOM	0,47
70	10.000	M	CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 750V - 70°C- ø 1,5MM² (COR PRETO).	SHALOM	0,47
71	5.000	M	CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 750V - 70°C- ø 1,5MM² (COR VERDE).	SHALOM	0,47
72	5.000	M	CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 750V - 70°C- ø 2,5MM² (COR AZUL CLARO).	SHALOM	0,68
73	10.000	M	CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 750V - 70°C- ø 2,5MM² (COR PRETO).	SHALOM	0,68
74	5.000	M	CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 750V - 70°C- ø 2,5MM² (COR VERDE).	SHALOM	0,68
75	5.000	M	CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 750V - 70°C- ø 4MM² (COR AZUL CLARO).	SHALOM	1,25
76	10.000	M	CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 750V - 70°C- ø 4MM² (COR PRETO).	SHALOM	1,25
77	5.000	M	CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 750V - 70°C- ø 4MM² (COR VERDE).	SHALOM	1,25
78	3.000	M	CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 750V - 90°C- ø 6MM² (COR AZUL CLARO).	SHALOM	1,82
79	6.000	M	CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 750V - 90°C- ø 6MM² (COR PRETO).	SHALOM	1,82
80	3.000	M	CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 (Flexível) - 750V - 90°C- ø 6MM² (COR VERDE).	SHALOM	1,82



Item	QTD	UN	Material – COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
40	30	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A TERMOMAGNÉTICO.	lukma	6,50
43	50	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A TERMOMAGNÉTICO.	lukma	6,60
50	30	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A TERMOMAGNÉTICO	lukma	40,70
52	50	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A TERMOMAGNÉTICO	lukma	40,50
54	50	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A TERMOMAGNÉTICO .	lukma	41,80

RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 52/2018
PROCESSO Nº 2923/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 52/2018.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 52/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas nutricionais para atender as necessidades do Hospital Municipal, UPA, demandas judiciais e/ou processos administrativos via Instrução Normativa e lactentes de 0 a 6 meses atendidos pelo programa desenvolvido no CTA, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, e RATIFICO a adjudicação dos itens as empresas conforme segue:

Item	EMPRESA – COTA RESERVADA	PREÇO UNIT. R\$
06	MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI EPP (CNPJ: 10.267.695/0001-26)	24,75
07	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP (CNPJ: 25.044.224/0001-26)	126,00
13	MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI EPP (CNPJ: 10.267.695/0001-26)	22,00

Item	EMPRESA – COTA PRINCIPAL	PREÇO UNIT. R\$
01	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP (CNPJ: 25.044.224/0001-26)	24,00
02	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP (CNPJ: 25.044.224/0001-26)	15,60
03	FRACASSADO	
04	FRACASSADO	
05	FRACASSADO	
08	FRACASSADO	

09	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP (CNPJ: 25.044.224/0001-26)	31,90
10	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP (CNPJ: 25.044.224/0001-26)	29,00
11	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP (CNPJ: 25.044.224/0001-26)	27,20
12	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP (CNPJ: 25.044.224/0001-26)	32,70
14	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP (CNPJ: 25.044.224/0001-26)	15,10
15	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP (CNPJ: 25.044.224/0001-26)	20,80

O presente Registro, perfaz o valor total de R\$ 86.899,95 (oitenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Quanto aos itens fracassados, ficarão para posterior aquisição.

Autorizo a emissão das Atas de Registro de Preço entre a Prefeitura e as empresas vencedoras.

Bertiooga, 10 de setembro de 2018.
DR. JURANDYR TEIXEIRA DAS NEVES
Secretário de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 64/2018
PROCESSO Nº 4691/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 64/2018.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 64/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" cujo objeto é a contratação de Serviço de Arbitragem para os Jogos Estudantis 2018, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, e RATIFICO a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa SFM Eventos Esportivos Ltda (CNPJ: 00.720.129/0001-74), no valor total de R\$ 37.769,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais).

A Cooc, autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora.
Bertiooga, 11 de setembro de 2018.
NEY CARLOS DA ROCHA
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 62/2018
PROCESSO Nº 4684/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 62/2018.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 62/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é Aquisição de descartáveis para atender as necessidades do serviço de nutrição e dietética do Hospital Municipal de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, e RATIFICO a adjudicação dos itens licitados em favor da empresa PEGADAS DOCES LTDA – EPP (CNPJ: 08.961.988/0001-67), o item 01 ao custo de R\$ 970,00, o item 02 ao custo de R\$ 730,00, o item 03 ao custo de R\$ 730,00, o item 04 ao custo de R\$ 200,00 e o item 05 ao custo de R\$ 130,00, perfazendo o valor total de R\$16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da vencedora para fazer frente a despesa.

Bertiooga, 14 de setembro de 2018.
DR. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASPROCESSO SELETIVO Nº 02/2018
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E
INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 01, de 14 de SETEMBRO de 2018.

De acordo com o que consta no Processo Administrativo de n.º 4598/18, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga, a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2018, nomeada através da Portaria nº 268, de 14 de Setembro de 2018, no uso de suas atribuições torna público que realizará, nos termos da legislação vigente, especialmente os artigos 43 e 46 da Lei Complementar n.º 93/2012 e suas alterações posteriores, e ainda em cumprimento ao disposto no artigo 37º, IX da Constituição Federal e Lei 8.745/93 com as alterações da Lei 9.849/99, faz saber que realizará em local, data e horário divulgados neste Edital, PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de vagas, por prazo determinado, sob subordinação ao regime CLT, para o Emprego Público mencionado no Quadro I abaixo, que será regido pelas instruções no item 1.2 deste Edital.

1 DOS EMPREGOS PÚBLICOS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de salva-vidas, que refere-se à contratação de pessoal por prazo determinado, de 01 de dezembro de 2018 até 06 de março de 2019.

1.2 As informações e pré-requisitos exigidos dos candidatos, constam no Quadro abaixo:

Quadro I

Nº	Função	Número de Vagas	Vagas para pessoas com necessidades especiais	Vencimentos	Carga Horária	Pré-requisitos
01	Salva-vidas	19	01	R\$ 1.760,87	40H/S	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico de Salva-Vidas

1.3 O conteúdo programático está estabelecido nos Anexos I deste Edital.

1.4 As atribuições dos empregos públicos estão estabelecidas no Anexo II deste Edital.

1.5 Serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, consoante prevê o Decreto Federal nº 3.298/99 e a Lei Complementar Estadual nº 683/92 e a Lei Municipal nº 129/95, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo e os candidatos sejam habilitados na prova.

1.6 Não havendo candidatos portadores de necessidades especiais inscritos ou aprovados, as vagas reservadas retornam ao contingente global.

1.7 O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para a Prefeitura do Município de Bertiooga a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos habilitados. A habilitação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência para a convocação obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade e a critério da Administração.

1.8 Condições para inscrição:

1.8.1 ser brasileiro ou gozar das prerrogativas da Legislação Federal;

1.8.2 ter até a data da contratação 18 (dezoito) anos completos;

1.8.3 ter até a data da contratação os pré-requisitos exigidos e escolaridade compatível com o requisito do emprego;

1.8.4 quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

1.8.5 estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.8.6 não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

1.8.7 não ter sido exonerado a bem do serviço público;

1.8.8 ser julgado apto, por ocasião da admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das disposições deste Edital e na aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 A inscrição será efetuada no período de 17 de setembro de 2018 à 28 de setembro de 2018, na sala de atendimento ao contribuinte da Prefeitura do Município de Bertiooga (Paço Municipal), sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, das 10:00h às 15:00h, mediante apresentação da cédula de identidade (RG).

2.2.1 O candidato está isento do pagamento da taxa de inscrição, conforme Lei Complementar 67/2009.

2.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

2.4 Serão aceitas inscrições através de procurador legalmente constituído, que deverá apresentar no ato da inscrição, cópia autenticada do RG e CPF do candidato, que assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

2.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura do Município de Bertiooga o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6 O candidato que se julgar amparado pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, desde que faça a opção quando do preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.7 No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar a condição de deficiente e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.7.1 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado no dia da realização da prova, ou prova especial, deverá requerê-lo durante o período aberto para inscrição, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bertiooga, indicando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, as condições diferenciadas que necessita para a realização das provas.

2.7.2 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bertiooga, durante o período aberto para inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.7.3 O candidato portador de necessidades especiais participará em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, pontuação, horário e local de aplicação das provas.



2.7.4 Será considerado candidato portador de necessidades especiais, aquele que se enquadrar nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

3 DAS PROVAS

3.1 A seleção será compreendida em 02 (duas) fases, sendo que o não comparecimento em uma delas, seja qual for o motivo alegado, culminará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.2 A primeira fase será a realização da prova escrita com 40 (quarenta) questões

objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e avaliada de acordo com o constante do item 7 deste edital e seus subitens.

3.2.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante aplicação de provas escritas objetivas conforme estabelecidos na Tabela abaixo:

* Conhecimentos de História, Geografia e Conhecimentos Gerais do Município de Bertiooga em atendimento à Lei Municipal nº 508 de 20 de novembro de 2002;

<u>Assunto</u>	<u>Nº de Questões</u>
Língua Portuguesa e Matemática_____	34
Conhecimentos Gerais, Histórico e Geográfico do Município de Bertiooga_____	06

3.3 A segunda fase será a realização de prova prática para avaliação de aptidão física.

3.3.1 A prova prática, será aplicada e avaliada de acordo com o disposto no item 8 deste edital e seus subitens.

4 CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

4.1 Para realização da prova prática, faz-se necessária a apresentação de atestado médico, expedido por órgão de Saúde (público ou particular), no qual conste estar o candidato apto para a realização de atividades físicas.

4.1.1 Na hipótese da não apresentação de atestado médico, o candidato não poderá realizar a prova prática, o que culminará em sua eliminação do processo seletivo.

4.2 No dia da prova, o candidato deverá apresentar-se com o atestado constante do item 4.1 do Edital, além de traje adequado (calção, camisetas, meias e tênis), comprovante de inscrição e o original de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira de Órgão de Classe – RG profissional;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto – CNH;
- Passaporte, emitido pela Polícia Federal do Brasil, dentro da validade.

4.2.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5 CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

5.1 As provas serão realizadas no município de Bertiooga, conforme consta no item 6 e seus sub-itens deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com comprovante de inscrição, e apresentar original de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira de Órgão de Classe – RG profissional;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto – CNH;
- Passaporte, emitido pela Polícia Federal do Brasil, dentro da validade.

5.3 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.4 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos além daqueles

citados no sub-item 5.2.

5.5 Não será permitida a entrada na sala de provas do candidato que se apresentar sem um dos documentos citados no item 5.2 ou que chegar após o fechamento dos portões.

5.6 Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, nem será permitida a realização de provas fora do locais previstos para sua aplicação.

5.7 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de quaisquer espécies, comunicação entre os candidatos, utilização de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, “BIP”, “MPs” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

5.8 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.

5.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 01 (uma) hora do início das provas, cuja duração será de 03 (três) horas.

5.10 O candidato, deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.11 O candidato deverá ler as questões no Caderno de Questões e assinalar as respostas na Folha de Respostas, que após preenchida deverá ser entregue ao fiscal da sala, juntamente com o Caderno de Questões.

5.12 Não serão computadas questões não respondidas, respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, bem como, aquelas com emenda ou rasura, ainda que legível.

5.13 O candidato que eventualmente necessitar alterar dados constantes da Ficha de Inscrição ou fazer reclamações ou sugestões, deverá dirigir-se à sala da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do local onde estiver prestando a prova.

5.14 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- apresentar-se após o fechamento dos portões;
- não comparecer na realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;
- utilizar-se de meios ilícitos para executar a prova;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das provas;
- for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

6.1 As provas escritas serão realizadas conforme cronograma abaixo:

DATA DA PROVA TEORICA: 21 DE OUTUBRO DE 2018

Local de apresentação: EMEIF Delphino Stockler de Lima

Endereço: Rua Manoel da Nóbrega, s/nº, Jardim Lido, Bertiooga/SP

Apresentação: 08h30m

Início da prova e fechamento dos portões: 09h

DATA DA PROVA PRÁTICA: 22 de OUTUBRO de 2018

Local de apresentação: Prefeitura do Município de Bertiooga, na piscina do Paço Municipal

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertiooga/SP

Apresentação: 07:30h

Início da prova: 08:00h

6.1.1 - Informamos ainda que os candidatos deverão observar as condições estabelecidas para a realização das provas escritas, constantes no item 5 e sub-itens do Edital, sendo que o não atendimento às regras do Edital impossibilitará o candidato de realizar a prova.

6.1.2 - Para realizar o Exame de Avaliação Física, o candidato deverá apresentar-se com o ATESTADO MÉDICO constante do item 4.1 do Edital, além de traje adequado (calção, camisetas, meias e tênis). Conforme o sub-item 4.1.1, na hipótese da não apresentação do atestado médico, o candidato não poderá realizar a prova prática, o que culminará em sua eliminação do processo seletivo.

7 DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

7.1 A prova escrita será avaliada na escala de zero a 100 (cem) pontos,



sendo que o peso de cada questão será de 2,5 (dois e meio) pontos.
7.2 A prova escrita terá peso 01 (hum).

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 8.1 Os candidatos prestarão prova prática de aptidão física composta por 03 (três) modalidades, sendo: natação na piscina, natação no mar e corrida.
8.1.1 O teste de natação na piscina obedecerá a tabela I, possuindo peso 03 (três);
8.1.2 O teste de natação no mar obedecerá à tabela II, possuindo peso 03 (três);
8.1.3 O teste de corrida obedecerá à tabela III, possuindo peso 03 (três).
8.2 As modalidades constantes dos itens 8.1.1 a 8.1.3 serão avaliadas na escala de zero a 100 (cem) pontos cada.
8.3 A obtenção da nota da prova prática dar-se-á por meio da somatória da pontuação obtida nas 03 (tres) modalidades constantes do item 8.1 e seus subitens.
8.4 Os candidatos serão avaliados conforme tabelas abaixo:

TABELA I

Tabela de Pontuação do teste de natação 200m na piscina:

PONTOS	TEMPO
100	Abaixo de 03min 30 seg
95	03min 31 seg a 03 min e 40 seg
90	03min 41 seg a 03 min e 50 seg
85	03min 51 seg a 04 min e 00 seg
80	04min 01 seg a 04 min e 10 seg
75	04min 11 seg a 04 min e 20 seg
70	04min 21 seg a 04 min e 30 seg
65	04min 31 seg a 04 min e 40 seg
60	04min 41 seg a 04 min e 50 seg
55	04min 51 seg a 05 min e 00 seg
50	05min 01 seg a 05 min e 10 seg
45	05min 11 seg a 05 min e 20 seg
40	05min 21 seg a 05 min e 30 seg
35	05min 31 seg a 05 min e 40 seg
30	05min 41 seg a 05 min e 50 seg
25	05min 51 seg a 06 min e 00 seg
20	06min 01 seg a 06 min e 10 seg
15	06min 11 seg a 06 min e 20 seg
10	06min 21 seg a 06 min e 30 seg
05	06min 31 seg a 06 min e 40 seg
Inapto	Acima de 06min 41

TABELA II

Tabela de Pontuação do teste de natação 500m no mar

Pontos	Tempo
100	Abaixo de 08min 48seg
90	08min 49seg a 09min 19seg
80	09min 20seg a 09min 58seg
70	09min 59seg a 10min 22seg
60	10min 23seg a 10min 42seg
50	10min 43seg a 10min 59seg
40	11min 00seg a 11min 14seg
30	11min 15seg a 11min 30seg
20	11min 31seg a 11min 45seg
10	11min 46seg a 12min 00seg
Inapto	Acima de 12min 00seg

TABELA III

Tabela de Pontuação do Teste de Corrida 1500m na areia

Pontos	Tempo
100	Abaixo de 05min 30seg
90	05min 31seg a 05min 40seg
80	05min 41seg a 05min 50seg
70	05min 51seg a 06min 00seg
60	06min 01seg a 06min 10seg
50	06min 11seg a 06min 20seg
40	06min 21seg a 06min 30seg
30	06min 31seg a 06min 40seg
20	06min 41seg a 06min 50seg
10	06min 51seg a 07min 00seg
Inapto	Acima de 07min 00seg

9 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Do critério de aprovação

- 9.1.1 A obtenção da nota final dar-se-á por meio do cálculo da média da pontuação alcançada nas 02 (duas) fases, considerando-se a soma da nota da prova escrita e da prova prática, e dividindo-se o resultado por 10 (dez).
9.1.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média igual ou superior a 25 pontos.

9.2 Da classificação final

- 9.2.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais).
9.2.2 No prazo de 02 (dois) dias, a partir da data de publicação das listas de classificação, os portadores de necessidades especiais deverão retirar o formulário, junto à Coordenadoria de Saude Ocupacional, para submeter-se à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício do emprego, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação das listas.
9.2.2.1 A perícia médica será realizada pelo Serviço de Saúde Ocupacional, por especialista na área de deficiência do candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo legal de 05 (cinco) dias contados do respectivo exame.
9.2.2.2 Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo candidato.
9.2.2.3 A indicação do profissional pelo candidato deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência do laudo referido no item 9.2.2.1.
9.2.2.4 A junta médica deverá apresentar laudo conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis da realização do exame.
9.2.2.5 Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
9.2.2.6 Realizados os exames de que tratam os itens anteriores, o candidato que não tiver comprovada a deficiência por ele apontada ou for considerado inapto será excluído da lista de classificação, a qual será republicada com a devida exclusão.
9.2.2.7 As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos.

10 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 10.1 Em caso de igualdade de nota final, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior nota na prova prática;
 - tiver maior pontuação no teste de natação do mar;
 - tiver maior pontuação no teste de natação da piscina;
 - tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

11 DOS RECURSOS

- 11.1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Concurso Público:



- a) Contra o Edital;
- b) Contra os gabaritos preliminares;
- c) Contra as notas das provas objetivas e prática;
- d) Contra a classificação.

11.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis observando-se o termo inicial como o 1º dia útil subsequente a publicação dos fatos no site da Prefeitura do Município de Bertiooga: www.bertiooga.sp.gov.br.

11.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

11.4. O recurso deverá ser encaminhado acompanhado das razões à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, protocolado junto à Sala de Atendimento ao Contribuinte da Prefeitura, no horário das 10:00 às 15:00 horas.

11.5. A Comissão Organizadora decidirá pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

11.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 11.2.

11.7. Os recursos interpostos em face de determinado cargo, não tem o condão de suspender o prosseguimento do processo seletivo quanto aos demais cargos.

11.8. Por razões de ordem técnica e de segurança, a Prefeitura não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de questões a candidatos, autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1. A convocação para contratação, obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

12.2. A convocação dar-se-á, única e exclusivamente, através de publicação no Boletim Oficial do Município-BOM.

12.3. Para efeito da contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação nas avaliações do processo seletivo, em todas as fases e comprovação da aptidão física e mental, emitida pela Coordenadoria de Saúde Ocupacional da Prefeitura do Município de Bertiooga.

12.4. Os candidatos ao emprego de Salva-vidas, após contratação, serão cedidos ao Comando de Corpo de Bombeiros de Bertiooga, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 93/2012, e a este serão subordinados.

12.5. A Prefeitura do Município de Bertiooga, reserva-se o direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato, a fim de obstar a sua contratação.

12.6. A convocação do candidato classificado obedecerá a ordem da Homologação do Processo Seletivo, não gerando direito de contratação aos classificados.

12.7. Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei Complementar Municipal n.º 93/2012, o período do contrato de trabalho será de 01 de dezembro de 2018 até 06 de março de 2019.

12.8. Para contratação, os candidatos ingressarão no Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Bertiooga sob o Regime da CLT e deverão apresentar cópia simples dos documentos abaixo, acompanhadas do documento original para conferência e autenticação pelos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

- a) cédula de identidade (RG);
- b) cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF);
- c) título de eleitor;
- d) certidão de quitação eleitoral;
- e) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino com idade inferior a 46 anos);
- f) certidão de casamento;
- g) PIS/PASEP;
- h) certidão de nascimento dos filhos (dependentes);
- i) 01 (um) foto 3x4, colorida e recente;
- j) comprovante de residência com data de emissão e/ou envio até 3 meses

anteriores a data da contratação (conta de luz, telefone, cartão de crédito, correspondência bancária, etc);

k) comprovante de escolaridade em conformidade com o constante no Quadro I do Edital;

l) cópia da carteira de trabalho (número, série e qualificação);

m) atestado de antecedentes criminais;

n) certificado de curso específico de salva-vidas expedido em período inferior a 01 ano até a data da contratação;

o) declaração de não cumulatividade de emprego ou cargo público;

p) declaração de horário de trabalho, se tiver outro vínculo profissional;

q) declaração de disponibilidade de realização de serviços inadiáveis, fora do horário normal de trabalho, incluindo-se finais de semana e feriados;

r) declaração de que não responde ou respondeu a processo cível, criminal e administrativo disciplinar nos últimos 05 anos;

s) comprovante de aptidão física a ser expedido pelo Serviço de Saúde Ocupacional da Prefeitura;

12.9. Não serão aceitos protocolos dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos além daqueles citados no item 12.8.

12.10. Perderão o direito à contratação, os candidatos que deixarem de apresentar um dos documentos constantes do item 12.8 deste Edital.

12.11. Será inabilitado à contratação o candidato que nos últimos 10 (dez) anos incida numa das seguintes hipóteses:

a) registre condenação criminal por conduta ofensiva à administração pública;

b) tenha sido condenado no âmbito cível por ato de improbidade administrativa;

c) tenha sido exonerado a bem do serviço público.

12.12. A Prefeitura do Município de Bertiooga reserva-se o direito de solicitar, através da Coordenadoria da Folha de Pagamento, outros documentos que entenda necessários para contratação do candidato.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos que recusarem o provimento do emprego, não comparecendo dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro.

13.2. A inscrição do candidato implica na integral aceitação das normas do presente Edital e do disposto na Legislação Municipal.

13.3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas.

13.4. As ocorrências não previstas neste Edital serão analisadas, discutidas e resolvidas pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo n. 02/2018.

13.5. Decorridos 90 (noventa) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do processo seletivo, os registros eletrônicos.

13.6. Se constatada irregularidade substancial insanável, a Prefeitura do Município de Bertiooga poderá anular o Processo Seletivo, no todo ou em parte, antes de sua homologação.

13.7 O presente Edital encontra-se disponível para consulta no site www.bertiooga.sp.gov.br.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo

ANEXO I

PROGRAMA DE PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE SALVA-VIDAS

Conhecimentos Básicos

Português:- Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e



colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática:- Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária); propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples – Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

BIBLIOGRAFIA: Livros Técnicos sobre os assuntos

Conhecimentos histórico, geográfico e atualidades sobre o município de Bertiooga

Caracterização do município: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos; História: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. Política: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal. Conteúdo disponível em: www.bertiooga.sp.gov.br.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

Ao Salva vidas compete:

I – trabalhar na prevenção de situações de risco;

II – executar salvamentos aquáticos, protegendo as pessoas de afogamentos ou qualquer outra situação de emergência, com objetivo de salvar e resgatar vidas;

III - prestar primeiros socorros, verificando o estado da vítima para realizar o procedimento adequado;

IV – realizar cursos e campanhas educativas, tudo em conformidade com o Código Brasileiro de Ocupações do Ministério do Emprego e Trabalho;

V - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**PROCESSO SELETIVO 02/2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Obs.: Ler atentamente o Capítulo referente aos Recursos antes do preenchimento.

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

FUNÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

- Contra o Edital;
 Contra os gabaritos preliminares;
 Contra as notas das provas objetivas e prática;
 Contra a classificação.

Nº DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) _____

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: _____

Data: __/__/2018.

LEIS

LEI N. 1.317, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 609, de 05 de agosto de 2004, que autorizou o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga – APAE de Bertiooga.
Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de setembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n. 609, de 05 de agosto de 2004, que autorizou o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga – APAE de Bertiooga, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...)

§ 1º O Poder Executivo Municipal repassará mensalmente à APAE de Bertiooga o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). (NR)”

“ANEXO ÚNICO

**CLÁUSULA QUARTA
Do Valor**

“O valor total do presente Convênio é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o exercício de _____, que serão repassados, mensalmente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). (NR)”

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º A partir do exercício 2019, o valor total a ser repassado à APAE poderá ser reajustado por Decreto do Prefeito, tendo como limite a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA sobre o valor total do repasse autorizado, ambos apurados no exercício imediatamente anterior.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 1.297, de 03 de abril de 2018.

Bertiooga, 12 de setembro de 2018. (PA n. 8967/14-2)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.318, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 25.923.106,89 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e seis reais e oitenta e nove centavos).
Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de setembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 25.923.106,89 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e seis reais e oitenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 287.000,00	PESSOAL CIVIL
01.16.01	04.122.0021.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	9	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.39.00	01.000.0000	22	R\$ 13.000,00	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	24	R\$ 79.000,00	REESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	35	R\$ 465.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	37	R\$ 59.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	39	R\$ 39.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	41	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	43	R\$ 21.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0035.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	59	R\$ 1.810.000,00	PAGAMENTO DO APORTE DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
01.17.01	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	73	R\$ 150.000,00	REPASSE AO PASEP
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	76	R\$ 1.780.000,00	PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIAL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	82	R\$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	86	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	91	R\$ 350.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VIAS
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	95	R\$ 1.390.000,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS
01.18.01	15.452.0042.2.030	3.3.90.39.00	01.000.0000	104	R\$ 1.140.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA URBANA
01.18.01	15.452.0043.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	105	R\$ 2.200.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE COLETA E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	108	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	135	R\$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	140	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	141	R\$ 1.500,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.32.00	01.000.0000	144	R\$ 150.000,00	AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	153	R\$ 1.460.378,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	154	R\$ 98.000,00	PESSOAL CIVIL

01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	156	R\$ 216.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	159	R\$ 43.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	162	R\$ 1.507.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	164	R\$ 367.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	166	R\$ 29.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	173	R\$ 172.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	178	R\$ 47.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	180	R\$ 450.000,00	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	200	R\$ 300.000,00	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	252	R\$ 342.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	253	R\$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	258	R\$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	259	R\$ 42.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	265	R\$ 330.000,00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL NO ÂMBITO DO SUAS
01.20.02	08.243.0169.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	273	R\$ 42.000,00	SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
01.20.02	08.243.0169.2.034	3.3.90.43.00	01.000.0000	274	R\$ 80.000,00	SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
01.20.02	08.244.0169.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	293	R\$ 190.000,00	SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA DE PASSAGEM E ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	304	R\$ 685.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	306	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	308	R\$ 107.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	309	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	310	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	312	R\$ 24.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.542.0083.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	332	R\$ 20.500,00	ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DO JUNDU
01.21.01	18.542.0083.1.035	4.4.90.52.00	02.000.0000	333	R\$ 150.000,00	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	352	R\$ 249.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	353	R\$ 34.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	356	R\$ 39.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	357	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	358	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	359	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	361	R\$ 15.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	380	R\$ 1.323.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	384	R\$ 123.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	390	R\$ 80.000,00	COMPRA DE MATERIAL PARA A GUARDA MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	394	R\$ 440.000,00	SERVIÇO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NA VILA DO BEM
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.1.90.04.00	01.000.0000	397	R\$ 20.000,00	CONTRATAÇÃO DE SALVA VIDAS PARA A TEMPORADA DE VERÃO
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.3.90.39.00	01.000.0000	398	R\$ 180.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO VERÃO 2018/2019
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	414	R\$ 200.000,00	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E CENTRAL DE MONITORAMENTO
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	415	R\$ 30.000,00	COMPRA DE SINALIZADORES E COMPUTADORES PARA A DIRETORIA DE TRÂNSITO
01.23.04	04.122.0106.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	417	R\$ 100.000,00	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	419	R\$ 400.000,00	COMPRA DE PLACAS E POSTES DE FIXAÇÃO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	421	R\$ 303.000,00	SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÃO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.93.00	01.000.0000	423	R\$ 10.000,00	DEVOLUÇÃO DE MULTAS JULGADAS IMPROCEDENTES



Table with columns: UNID, FUNCIONAL, NATUREZA DA DESPESA, VÍNCULO, FICHA, VALOR, RECURSO. Includes a total row at the bottom: TOTAL R\$ 25.923.106,89

Parágrafo único. Fica incluído na dotação n. 333 o vínculo 02.000.0000, para a execução de despesa com recursos do Estado.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

Summary table with columns: UNID, FUNCIONAL, NATUREZA DA DESPESA, VÍNCULO, FICHA, VALOR, RECURSO. Rows for UNID 01.16.01.

Main table with columns: UNID, FUNCIONAL, NATUREZA DA DESPESA, VÍNCULO, FICHA, VALOR, RECURSO. Contains detailed rows for various budget items and their funding sources.



				R\$ 120.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FNS - CONV. 25000.118715/2018-86 - BB 19.759-9
				R\$ 230.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FNS - CONV. 25000.102258/2018-16 - BB 19.759-9
				R\$ 12.356.990,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - COTA-PARTE ROYALTIES - BB 1642-X
TOTAL				R\$ 25.923.106,89	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de setembro de 2018. (PA n. 68/2018-2)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

LEI N. 1.319, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil Reais).

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de setembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0035.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	59	R\$ 550.000,00	PAGAMENTO DO APOORTE DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
TOTAL					R\$ 550.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R\$ 250.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	734	R\$ 300.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 550.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de setembro de 2018. (PA n. 68/2018)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETOS

DECRETO N. 3.033, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, para o biênio 2018/2020, consoante o artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.003, de 08 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC, para o biênio 2018/2020, os seguintes representantes:

I – Governamental:

a) Secretaria de Educação:

1. Andreia da Conceição Xavier, titular;
2. Ivana Silva dos Santos, suplente.

b) Diretoria de Cultura:

1. Camila Souza Quelhas Esteves, titular;
2. Magda Penha Alves, suplente.

c) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:

1. Ney Carlos da Rocha, titular;
2. Rodrigo Lacerda Guerreiro, suplente.

d) Poder Legislativo:

1. Edson Rodrigues Ferreira, titular;
2. Elaine Amorim Justo Nehme, suplente.

II – Entidades Cívicas:

a) Fundação 10 de Agosto:

1. Paulo Roberto Maria Velzi, titular;
2. Keila Seidel Hartung, suplente.

b) SESC-Bertiooga:

1. Henrique Barcelos Ferreira, titular;
2. Thaísa Novaes Senne, suplente.

c) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga:

1. Marcos Siqueira Moura, titular;
2. Nelson Antonio Portero Junior, suplente.

d) SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Bertiooga:

1. Cristina de Fátima Ventura, titular;
2. Daniela Picolo, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 setembro de 2018. (PA n. 608/2018)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 3.034, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Declara o congelamento do Núcleo Chácaras – Quadras T, U e Z, e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



CONSIDERANDO que no dia 27 de novembro de 2017 foi promulgada e publicada a Lei Municipal n. 1.277, que dispõe sobre o Plano de Congelamento de áreas em que existam núcleos de ocupações irregulares no Município de Bertiooga;

CONSIDERANDO a necessidade de se congelar a ocupação existente no Núcleo Chácaras – Quadras T, U e Z, com o intuito de se preservar o meio ambiente e de se realizar estudos de viabilidade de regularização fundiária, nos termos da Lei Federal n. 13.465/2017;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Habitação realizou cadastro socioeconômico da população residente no Núcleo Chácaras – Quadras T, U e Z;

CONSIDERANDO que o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Sustentável, aprovou o congelamento do Núcleo Chácaras – Quadras T, U e Z, em reunião no dia 27 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o Núcleo Chácaras – Quadras T, U e Z congelado, nos termos da Lei Municipal 1.277, de 27 de novembro de 2017.

Art. 2º O Núcleo referido no art.1º deste Decreto, contém 144 (cento e quarenta e quatro) famílias e tem a seguinte localização:

“Área denominada “Núcleo Chácaras – Quadras T, U e Z”, localizada no bairro Chácaras, no município de Bertiooga/SP, assim descrito: “ Tem início no vértice P1 com coordenadas UTM, SIRGAS 2000, (NORTE 7.368.043,1378, ESTE 389.641,1365), desse ponto segue com azimute 82°29'41” e distância de 53,21 m até encontrar o vértice P2 (NORTE 7.368.050,0884, ESTE 389.693,8933), confrontando neste alinhamento com as margens do Rio Acaraú. Deste segue-se com azimute 94°55'34” e distância de 180,26 m até encontrar o vértice P3 (NORTE 7.368.034,6091, ESTE 389.873,4897), confrontando neste alinhamento com as margens do Rio Acaraú. Deste segue-se com azimute 90°0'0” e distância de 81,33 m até encontrar o vértice P4 (NORTE 7.368.034,6091, ESTE 389.954,8221) confrontando neste alinhamento com as margens do Rio Acaraú. Deste segue-se com azimute 57°53'51” e distância de 44,62 m até encontrar o vértice P5 (NORTE 7.368.058,3192, ESTE 389.992,6156), confrontando neste alinhamento com as margens do Rio Acaraú. Deste segue-se com azimute 0°0'0” e distância de 61,53 m até encontrar o vértice P6 (NORTE 7.368.119,8474, ESTE 389.992,6156), confrontando neste alinhamento com as margens do Rio Acaraú. Deste segue-se com azimute 322°22'54” e distância de 33,56 m até encontrar o vértice P7 (NORTE 7.368.146,4276, ESTE 389.972,1325), confrontando neste alinhamento com as margens do Rio Acaraú. Deste segue-se com azimute 348°23'19” e distância de 64,79 m até encontrar o vértice P8 (NORTE 7.368.209,8956, ESTE 389.959,0912), confrontando neste alinhamento com as margens do Rio Acaraú. Deste segue-se com azimute 90°0'0” e distância de 97,25 m até encontrar o vértice P9 (NORTE 7.368.209,8956, ESTE 390.056,3375), confrontando neste alinhamento com a Rua Estrada 13. Deste segue-se com azimute 75°54'27” e distância de 236,59 m até encontrar P10 (NORTE 7.367.973,9072, ESTE 390.073,2227), confrontando neste alinhamento com a Rua Estrada 13. Deste segue-se com azimute 267°10'55” e distância de 432,61 m até encontrar o vértice P11 (NORTE 7.367.952,6381, ESTE 389.641,1365), confrontando neste alinhamento com a Rua Estrada 12. Deste segue-se com azimute 0°0'0” e distância de 90,50 m até encontrar o P1, início da presente descrição onde confronta com a Rua Dr. Lincoln Bolivar Neves, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície de 47.417,83 m².

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos enquanto perdurar a validade da Lei Municipal n. 1.277, de 27 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de setembro de 2018. (PA n. 3363/18)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 3.035, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia o Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Família de Boracéia – USF Boracéia.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado da eleição para compor a Unidade de Saúde da Família de Boracéia – USF Boracéia, conforme registrado nos autos do processo administrativo n. 8855/09, consoante a Lei Municipal n. 969, de 1º de julho de 2011, bem como os demais atos cumpridos e observados;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica nomeado o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BORACÉIA – USF BORACÉIA, composto pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Patrícia Salles da Silveira, titular;
2. Sol Franz Rocha, suplente.

II – representante dos Trabalhadores da Saúde:

1. Maebe Ferreira Lima Vecchi, titular;
2. Francis Cristina Costa Andrade, suplente.

III – representantes dos Usuários da Unidade de Saúde:

- 1.1. Viviane Maniçoba Portela, titular;
- 1.2. Ivandete Margarida de Araújo, suplente;
- 2.1. Sueli Lins de Albuquerque, titular;
- 2.2. Jeane Meireles Tenório, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de setembro de 2018. (PA n. 8855/2009)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 3.036, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 25.923.106,89 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e seis reais e oitenta e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 25.923.106,89 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e seis reais e oitenta e nove centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.318, de 12 de setembro de 2018, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 25.923.106,89 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e seis reais e oitenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:



UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 287.000,00	PESSOAL CIVIL
01.16.01	04.122.0021.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	9	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.39.00	01.000.0000	22	R\$ 13.000,00	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	24	R\$ 79.000,00	REESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	35	R\$ 465.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	37	R\$ 59.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	39	R\$ 39.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	41	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	43	R\$ 21.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0035.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	59	R\$ 1.810.000,00	PAGAMENTO DO APORTE DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
01.17.01	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	73	R\$ 150.000,00	REPASSE AO PASEP
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	76	R\$ 1.780.000,00	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO JUDICIAL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	82	R\$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	86	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	91	R\$ 350.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VIAS
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	95	R\$ 1.390.000,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS
01.18.01	15.452.0042.2.030	3.3.90.39.00	01.000.0000	104	R\$ 1.140.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA URBANA
01.18.01	15.452.0043.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	105	R\$ 2.200.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE COLETA E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	108	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	135	R\$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	140	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	141	R\$ 1.500,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.32.00	01.000.0000	144	R\$ 150.000,00	AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	153	R\$ 1.460.378,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	154	R\$ 98.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	156	R\$ 216.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	159	R\$ 43.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	162	R\$ 1.507.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	164	R\$ 367.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	166	R\$ 29.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	173	R\$ 172.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	178	R\$ 47.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	180	R\$ 450.000,00	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	200	R\$ 300.000,00	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	252	R\$ 342.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	253	R\$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	258	R\$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	259	R\$ 42.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	265	R\$ 330.000,00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL NO ÂMBITO DO SUAS
01.20.02	08.243.0169.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	273	R\$ 42.000,00	SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
01.20.02	08.243.0169.2.034	3.3.90.43.00	01.000.0000	274	R\$ 80.000,00	SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
01.20.02	08.244.0169.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	293	R\$ 190.000,00	SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA DE PASSAGEM E ABRIGAMENTO SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	304	R\$ 685.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	306	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL

01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	308	R\$ 107.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	309	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	310	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	312	R\$ 24.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.542.0083.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	332	R\$ 20.500,00	ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DO JUNDU
01.21.01	18.542.0083.1.035	4.4.90.52.00	02.000.0000	333	R\$ 150.000,00	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	352	R\$ 249.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	353	R\$ 34.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	356	R\$ 39.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	357	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	358	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	359	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	361	R\$ 15.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	380	R\$ 1.323.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	384	R\$ 123.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	390	R\$ 80.000,00	COMPRA DE MATERIAL PARA A GUARDA MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	394	R\$ 440.000,00	SERVIÇO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NA VILA DO BEM
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.1.90.04.00	01.000.0000	397	R\$ 20.000,00	CONTRATAÇÃO DE SALVA VIDAS PARA A TEMPORADA DE VERÃO
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.3.90.39.00	01.000.0000	398	R\$ 180.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO VERÃO 2018/2019
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	414	R\$ 200.000,00	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E CENTRAL DE MONITORAMENTO
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	415	R\$ 30.000,00	COMPRA DE SINALIZADORES E COMPUTADORES PARA A DIRETORIA DE TRÂNSITO
01.23.04	04.122.0106.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	417	R\$ 100.000,00	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	419	R\$ 400.000,00	COMPRA DE PLACAS E POSTES DE FIXAÇÃO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	421	R\$ 303.000,00	SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÃO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.93.00	01.000.0000	423	R\$ 10.000,00	DEVOLUÇÃO DE MULTAS JULGADAS IMPROCEDENTES
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.30.00	01.000.0000	439	R\$ 20.000,00	MATERIAL DE CONSUMO PARA CONCERTO DE VEÍCULOS DOS BOMBEIROS
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	441	R\$ 70.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E CONCERTO DE VEÍCULOS DOS BOMBEIROS
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	452	R\$ 197.778,33	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CULTURAL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	460	R\$ 39.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	463	R\$ 58.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	467	R\$ 5.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.24.01	23.695.0113.1.042	3.3.90.39.00	05.000.0000	484	R\$ 200.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	496	R\$ 277.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	497	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	500	R\$ 53.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	501	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	517	R\$ 258.450,56	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA ESPORTIVA
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	522	R\$ 695.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	524	R\$ 38.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	526	R\$ 201.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	530	R\$ 73.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	05.000.0000	568	R\$ 230.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	570	R\$ 500.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	572	R\$ 58.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	604	R\$ 880.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	611	R\$ 1.500,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	614	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	620	R\$ 583.000,00	PESSOAL CIVIL



01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	621	R\$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	623	R\$ 141.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	624	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	625	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.90.52.00	05.000.0000	633	R\$ 120.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	638	R\$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	640	R\$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	660	R\$ 646.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	661	R\$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	664	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	666	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	669	R\$ 8.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.28.01	03.092.0151.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	695	R\$ 51.000,00	PESSOAL CIVIL
01.28.01	03.092.0151.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	697	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.28.01	03.092.0151.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	699	R\$ 10.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000	766	R\$ 27.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 25.923.106,89	

Parágrafo único. Fica incluído na dotação n. 333 o vínculo 02.000.0000, para a execução de despesa com recursos do Estado.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	4	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	7	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	8	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	26	R\$ 92.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	40	R\$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	42	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	84	R\$ 11.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	85	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	107	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	136	R\$ 26.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	139	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	151	R\$ 554.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	157	R\$ 124.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	158	R\$ 159.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	160	R\$ 6.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	163	R\$ 568.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	165	R\$ 67.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	175	R\$ 174.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	177	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	193	R\$ 1.200.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	213	R\$ 2.049.010,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	217	R\$ 800.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	245	R\$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	256	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	257	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0169.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	294	R\$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	311	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	385	R\$ 23.000,00	ORDINÁRIO

01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	386	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	388	R\$ 31.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	453	R\$ 197.778,33	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	459	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	463	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	464	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	465	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	518	R\$ 258.450,56	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	527	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	528	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	549	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	551	R\$ 33.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	552	R\$ 21.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	573	R\$ 57.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	574	R\$ 47.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	609	R\$ 252.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	612	R\$ 67.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	613	R\$ 23.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	637	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	668	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	687	R\$ 1.800.000,00	VINCULADO
01.28.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	691	R\$ 44.000,00	ORDINÁRIO
01.28.01	03.092.0151.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	696	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000	767	R\$ 15.000,00	VINCULADO
					R\$ 2.254.378,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TRANSFERÊNCIA FUNDEB - BB 8544-8
					R\$ 20.500,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - CEF 8000110-7
					R\$ 150.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO FECOP - BB 19.193-0
					R\$ 1.490.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - DIVERSAS
					R\$ 196.648,65	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO DADE 2014 - BB 16.322-8
					R\$ 3.351,35	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO DADE 2014 - 16.322-8
					R\$ 120.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FNS - CONV. 25000 1187152018-86 - BB 19.759-9
					R\$ 230.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FNS - CONV. 25000 1022582018-16 - BB 19.759-9
					R\$ 12.356.990,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - COTA-PARTE ROYALTIES - BB 1642-X
TOTAL					R\$ 25.923.106,89	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de setembro de 2018. (PA n. 68/2018-2)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.037, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e



cinquenta mil Reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.319, de 12 de setembro de 2018, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0035.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	59	R\$ 550.000,00	PAGAMENTO DO APORTE DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
TOTAL					R\$ 550.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R\$ 250.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	734	R\$ 300.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 550.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de setembro de 2018. (PA n. 68/2018)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.038, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Acresce o parágrafo único no art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.023, de 23 de agosto de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 309, de 29 de setembro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único no art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.023, de 23 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

.....

Parágrafo único. Fica designada como Presidente do Conselho Municipal

de Educação – CME a servidora Mônica Ribeiro da Silva Martinez, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal n. 309, de 29 de setembro de 1998. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de setembro de 2018. (PA n. 3697/2018)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 262, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 -
 CONCEDE, a partir de 17 de setembro de 2018, ao servidor JONAS DOMINGOS FILHO, Fiscal, Registro Funcional n. 2210, retribuição pecuniária, pela utilização do veículo particular de sua propriedade nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto Municipal n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 263, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 -
 READAPTA a servidora MÁRCIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA TELES, Inspectora de Alunos, Registro Funcional n. 4345, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo, abstendo-se de executar atividades que envolvam barulho ou ruído intenso, bem como aglomeração de alunos.

PORTARIA N. 264, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 -
 EXONERA, a partir de 02 de setembro de 2018, SAMANTA ANTONIO GEA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 265, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 -
 EXONERA, a partir de 02 de setembro de 2018, CLAUDIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 266, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 -
 EXONERA, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2018, a servidora pública RAQUEL CAPARROZ COCCONI RAMOS, Registro Funcional n. 2408, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nomeada através da Portaria n. 128/2005.

PORTARIA N. 267, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 -
 PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de outubro de 2018, a retribuição pecuniária concedida à servidora JANE DE ANDRADE COELHO, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 268, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 -
 NOMEIA, a partir desta data, a COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 02/2018, para a contratação por prazo determinado de Salva-Vidas, nos termos do art. 42, caput e inciso IV; art. 43, inciso I, alínea “b”; art. 44, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, composta pelos seguintes servidores:
 I – Adriana Santana Cardoso, Registro Funcional n. 2688 - Presidente;
 II – Evelyn Mariane de Oliveira, Registro Funcional n. 2051;
 III – Carlos Marcio de Assis, Registro Funcional n. 1722;
 IV – Sheldon da Silva Sarinho, Registro Funcional n. 5156; e
 V – Sueli Aparecida Silvestre, Registro Funcional n. 514.

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃODIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 2591/2017 - III ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 68/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 02.827.211/0001-28) - OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA MARGINAL NORTE DA SP 55 (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ESTACA 61 E 92 – 620 M) NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP - DATA: 31/08/2018 - PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01/09/18
PROCESSO Nº 2849/2015 - IV ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 43/2015- LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - LOCADOR: SAADA CALIL JORGE CPF: 086.384.508-85 - OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO RAMALHO, 327, QUADRA 06 – CENTRO – BERTIOGA/SP EM TERRENO CONTÍGUO À RUA MESTRE PESSOA Nº 288 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DESTINADO A ABRIGAR AS CASAS DE APOIO I E II E O DECAT - DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM TRÂNSITO - DATA: 04/09/2018 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 05/09/18- VALOR MENSAL REAJUSTADO: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Bertiooga, 14 de setembro de 2018
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitações

Ata de Abertura
Processo nº 4683/2018
Modalidade: Pregão Presencial 51/2018
Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: Aquisição de coxão duro e outros para as necessidades do serviço de nutrição e dietéticas do Hospital Municipal de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2018, às 10:00hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 02, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital (a saber: 10:00), restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame. Desta forma, registra a Comissão que o presente certame licitatório se mostrou DESERTO. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Geraldo Chaddad Filho, Pregoeiro, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Geraldo Chaddad Filho
Pregoeiro

Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

Jaime Alves de Moraes
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 53/2018
PROCESSO Nº 2335/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial nº 53/2018.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 53/2018, tipo "MENOR PREÇO DO ITEM" cujo objeto é Aquisição de tablets para o programa municipal de combate as arboviroses - PMCA, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, e RATIFICO a adjudicação do item licitado em favor da empresa M.M. SÁ COMERCIAL LTDA (CNPJ: 00.831.7870001-33), ao custo unitário de R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais), perfazendo o total de R\$ 31.363,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta e três reais) para aquisição de 79 (setenta e nove) tablets.

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da vencedora para fazer frente a despesa.

Bertiooga, 14 de setembro de 2018.
DR. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
Secretário de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA N.º 06/2018
PROCESSO Nº 918/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a concorrência nº 03/2018.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I-c, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, sob n.º 06/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" destinado à Contratação de empresa para construção da pavimentação e drenagem das Ruas Sebastião Barbosa e da Rua José Costa e Silva Sobrinho, no Bairro Indaiá, município de Bertiooga, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ: 01.963.124/0001-35), com o valor Global de R\$ 1.234.291,67 (hum milhão duzentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação, e a elaboração do Termo de Contrato, entre a Prefeitura e a empresa vencedora

Bertiooga, 14 de setembro de 2018.
ARQ.LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Obras e Habitação

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018
Processo nº 5946/2018

Por solicitação da Secretaria de Obras e Habitação do Município de Bertiooga e, tendo em vista os inúmeros pedidos de esclarecimentos, fica adiada "sine die" a sessão de abertura e recebimento dos envelopes designada para o dia 25/09/2018 às 10:00 hrs.

Bertiooga, 14 de setembro de 2018.
Diretoria de Licitação e Compras

COMUNICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017- RETIFICADO
Processo nº 3900/2017

Fica a Associação Plural, CNPJ nº 03.126.200/0001-83 NOTIFICADA para e, no prazo de 3 dias úteis, apresentar a documentação solicitada pela Secretaria de Saúde nos termos do Processo Administrativo nº 9916/2017 e Contrato nº 44/2018 lavrado em 23 de julho do corrente ano.

Bertiooga, 14 de setembro de 2018.
Diretoria de Licitações e Compras



**AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018
PROCESSO Nº 3631/2018**

Objeto: A Prefeitura do Município de Bertiooga, por intermédio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, a todas as pessoas jurídicas, a abertura do presente Chamamento Público, com as condições explicitadas a seguir, visando a seleção de empresas interessadas na realização de eventos esportivos para a Arena Verão 2019, neste município, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, na Praia da Enseada, Município de Bertiooga/SP.

Data da entrega dos envelopes: 02 de outubro de 2018 até as 09h30min.

Data de abertura: 02 de outubro de 2018 às 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Chamamento Público, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 14 de setembro de 2018

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018

Processo nº 1609/2018

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção do Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 27 de setembro de 2018 até as 09h30hrs.

Data de abertura: 27 de setembro de 2018 as 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 14 de setembro de 2018

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras



CALENDÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - SETEMBRO 2018

PARA SOLICITAÇÃO: 13-3319-8035	PROGRAMAÇÃO				
	1ª SEMANA (03 a 06)	2ª SEMANA (10 a 06)	3ª SEMANA (17 a 21)	4ª SEMANA (24 a 28)	5ª SEMANA
CATA TRECO	BORACÉIA	CHÁCARAS	CENTRO	SÃO LOURENÇO	—
CATA PODA DE ÁRVORE	BORACÉIA	CHÁCARAS	CENTRO	SÃO LOURENÇO	—
NIVELAMENTO EM RUAS DE TERRA	BORACÉIA	CHÁCARAS	CENTRO	SÃO LOURENÇO	—
ROÇADA DE ÁREAS VERDES	BORACÉIA	CHÁCARAS	CENTRO	SÃO LOURENÇO	—
RASPAGEM GUIAS E SARJETAS	BORACÉIA	CHÁCARAS	CENTRO	SÃO LOURENÇO	—

Novo disque lixo: 0800 237-8464

SERVIÇOS CONTÍNUOS					
OPERAÇÃO TAPA BURACO	VARRIÇÃO MANUAL	LIMPEZA DA PRAIA	MANUTENÇÃO	LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES	LIMPEZA DA ORLA

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONE PARA SOLICITAÇÃO: 0800-774-8000

PROGRAMAÇÃO SUJEITA À ALTERAÇÃO, CASO CHOVA.

SETEMBRO AMARELO

Mês de prevenção ao suicídio.

**FALAR É A MELHOR OPÇÃO!
VIVER É A MELHOR ESCOLHA!**

SAMU 192

Secretaria de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Rua Rabindranath, 544 - Centro
13 3313.2026